

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO N. 5.214 — INSTITUI O FUNDO DE ASSISTÊNCIA
AOS SERVIDORES

PÁGINA: 42

Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ
Decreto n. 8.328 — Homologação e Resolução n. 002/73, do Conselho Estadual de Cultura

(D. Oficial)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Resoluções 037 e 038/73

(D. Oficial)

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXI — 83.º DA REPÚBLICA — N.º 22.502

BELEM — QUINTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1973

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO

Governo — Deputado ANTONIO AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZED, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

RESUMO DESTACADO

PORTARIAS Ns. 2.301 a 2.304

Do Governo do Estado

—xxx—

Cont. Serv. Emp. — ...

Pj—14/73

Do D.E.R.—Pa.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA E PARECER DO CONSELHO FISCAL De Diversas Firmas

EDITAIS

Da Repartição Criminal

Da Auditoria da 8a. Circunscrição Judiciária Militar

Do Cartório Eleitoral da

30a. Zona

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.328 DE 3 DE ABRIL DE 1973

Homologa a Resolução n. 002/73, de 26.03.73, do Conselho Estadual de Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e em atendimento ao ofício n. 179/73—CEC, GP, de 26.3.73, relativo ao programa aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura em sessão ordinária de 06.12.72, constante do Processo n. 032/73—CEC,

DECRETA:—

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 002/73, de 26.3.73, do Conselho Estadual de Cultura, que institui a Medalha Cultural Comemorativa do transcurso, a ocorrer em agosto do corrente ano de 1973, do Sesquicentenário da Adesão do Pará à Independência Política do Brasil.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado

Deputado ANTONIO AMARAL — Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO N. 02/73 DE 26 DE MARÇO DE 1973

EMENTA: Institui a Medalha Cultural Comemorativa do Sesquicentenário da Adesão do Pará à Independência do Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n. 032/72—CEC, pertinente às comemorações, pelo Conselho Estadual de Cultura, do transcurso, no corrente ano de 1973, do Sesquicentenário da Adesão do Pará à Independência do Brasil, cujo programa foi unanimemente aprovado pelo Plenário em sessão de ... 06/12/72;

RESOLVE Promulgar a Seguinte Resolução:—

Art. 1º — Fica instituída a Medalha Cultural Comemorativa do Sesquicentenário da Adesão do Pará à Independência do Brasil, a transcorrer no corrente ano de ... 1973.

Art. 2º — A Medalha a que se refere o artigo anterior, confeccionada especificamente com a finalidade em referência, será conferida pelo Conselho Estadual de Cultura do Pará, após a respectiva regulamentação, às autoridades, instituições e personalidades especialmente vinculadas à seara da Cultura, e compreenderá dois tipos:

I — GRAU CONDECORATIVO:—

Medalhão dourado, de 50mm., com argolão e fita, tendo no anverso a estampa do brigue "Maranhão", circundada com a legenda «Sesquicentenário da Adesão do Pará à Independência», e, no reverso, ao centro, um pavilhão desfraldado, bipartido, no sentido vertical, figurando nos lados esquerdo e direito da adriça, a metade da Bandeira Imperial e a da Bandeira da República Federativa do Brasil, respectivamente, com a gravação dos anos "1823—1973", e circundado com as legendas "Governo do Estado do Pará" — "Conselho Estadual de Cultura", tudo de conformidade com o desenho constante do modelo anexo.

II — GRAU COMEMORATIVO:—

Medalhões dourados e em bronze, com as mesmas di-

mensões e características do tipo do Grau Condecorativo, porém sem argolão e fita

Conselho Estadual de Cultura, Belém, Pará, em 26 de março de 1973.

CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO — Presidente

do Conselho Estadual de Cultura do Pará

(G. — Reg. n. 974)

PORTARIA N. 2.301 DE 3 DE ABRIL DE 1973

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:—

Autorizar a Secretaria de Estado da Fazenda, a efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), ao Asilo "Bom Pastor", a título de auxílio do Governo do Estado, para atender despesas com o referido Asilo, devendo a conta correr através do Orçamento Analítico da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

107.00 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

107.23 GABINETE DO SECRETARIO

Atividade: 18.01.2.048 — Contribuição a diversas entidades.

Código

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.7.0 CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS

4.3.7.4 DIVERSAS

— Asilo "Bom Pastor" ... Cr\$ 12.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 974)

PORTARIA N. 2.302 DE 3 DE ABRIL DE 1973

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:—

AUTORIZAR a Secretaria de Estado da Fazenda, a efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta cruzeiros), ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará, para atender despesas com o referido Instituto, a título de auxílio do Governo do Estado.

A despesa deverá correr à conta dos recursos financeiros da Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário da .. SEFA, conforme classificação abaixo:

107.00 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

107.23 GABINETE DO SECRETARIO

Atividade: 18.01.2.048 — Contribuição a diversas entidades.

Código

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.7.0 CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS

4.3.7.4 DIVERSAS

— Instituto Histórico e Geográfico

do Pará ... Cr\$ 10.280,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 975)

PORTARIA N. 2.303 DE 3 DE ABRIL DE 1973

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:—

Alterar a Portaria n. 2.261, de 20 de fevereiro de 1973, na parte de Subvenções Sociais — Instituições Privadas, para fixar em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a quota mensal da Maternidade do Povo, a partir do mês de março.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

7

(G. — Reg. n. 975)

PORTARIA N. 2.304 DE 4 DE ABRIL DE 1973

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:—

Autorizar a Secretaria de Estado da Fazenda a efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), ao Gabinete Militar do Governador, para atender despesas com a inscrição do Estado do Pará no I Seminário de Integração Nacional, patrocinado pela Associação Brasileira dos Bancos de Desenvolvimento a ser realizado entre 3 e 5 de abril corrente, na cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

A referida despesa deverá correr à conta do Orçamento Analítico da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

101.00 GABINETE DO GOVERNADOR

101.02 GABINETE MILITAR

Atividade: 01.04.2.002 — Organização e direção dos serviços de segurança e zeladoria do Palácio do Governo, Residências do Governador e Vice-Governador do Estado e Guarda-pessoal da Chefia do Executivo.

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0 Encargos Diversos Cr\$ 15.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 988)

RESUMO DE DECRETOS

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos CONCEDENDO o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

Maria Luzia Maia Trindade, Servente (G. E. A. Tamarandé — Capital) 45 dias de licença em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 2951 — Diag. Codif. 401-627), a contar de 9.10 a 22.11.72.

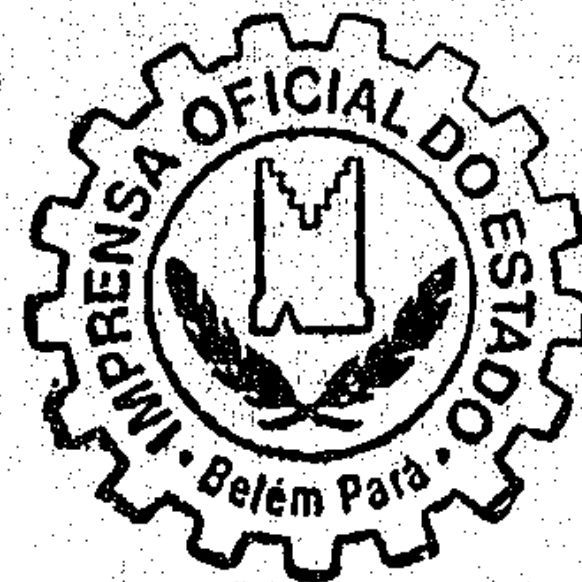
Maria Celeste de Melo, Servente (G. E. Vilhena Alves — Capital), 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2889

— Diag. Codif. 035), a contar de 5.10 a 3.11.72.

Joana Ferreira Cardoso, Diarista (EPNSP — Capital) 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2948 — Diag. Codif. 563.9-638), a contar de 6.11 a 5.12.72.

Benedita Bulhões do Nascimento, Professor não titular (E. R. Prof. Apolinária P. Santos — Capanema), 90 dias de licença repouso (atestado de Capanema), a contar de 4.10 a 01.01.73.

Dolores Medeiros Tenório, Professor não titular (G. E. Pte. Vargas — Tomé Agui), 90 dias de licença repouso (atestado médico), a contar de 4.10 a 01.01.73.



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas
Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Belém-Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858

Chefia do Expediente e Redação . . 26-0859

Diretor Geral:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:

Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	200,00	Número atrasado	
Semestral	100,00	ao ano, aumenta .	0,20
Número avulso . .	0,70		
Outros Estados e Municípios:		Publicações	
		Pág. comum, cada centímetro . . .	6,00
Anual	350,00	Pág. de Contabilidade - preço fixo	600,00
Semestral	180,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Maria Célia de Oliveira Jinkins, Professor Primário (G. E. Barão do Rio Branco — Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 2909), a contar de 30.09 a 28.10.72.

Maria de Fátima Barata da Silva, Professor não titular (G. E. Dr. Carlos Guimarães), 90 dias de licença repouso

(Laudo Médico n. 2947), a contar de 30.10 a 27.01.73.

Maria Lídia Bulcão de Oliveira, Professor não titular (G. E. Teodora Bentes — Icoaraci), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 2894), a contar de 20.10 a 17.01.73.

Maria de Lourdes Novais dos Reis, Professor Primário

(G. E. Benjamin Constant — Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 2922) a contar de 01.11 a 29.01.73.

Rosemary Estumano Valente, Professor não titulado (G. E. Júlia Passarinho — Cametá), 90 dias de licença repouso (Atestado Médico de Cametá) a contar de 28.08 a 25.11.72.

Terezinha da Conceição Belém Noronha, Professor Primário (E. R. Justo Chermont — Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 3016), a contar de 2.11 a 30.01.73.

Nonata de Paula Rodrigues Braga, Professor não titulado (E. R. de Ituquara — Baião), 90 dias de licença repouso — (Atestado de Cametá), a contar de 22.09 a 20.12.72.

(G. — Reg. n. 755)

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos Concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

Raimunda Francisca Rodrigues, Diarista da (G.E.P.M.A. de Vasconcelos-Capanema) 90 dias de licença repouso (atestado de Capanema), a contar de 02.10 a 30.12.72.

Nazaré Alves Pereira, Diarista (G.E.P.A. da Silva-Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 2.662), a contar de 10.10 a 07.01.73.

Maria das Graças Melo Leite, Diarista (G.E.P.A. de Vasconcelos-Capanema), 90 dias de licença repouso (atestado de Capanema), a contar de 21.08 a 18.11.72.

Maria do Rosário Silva Carvalho, (Diarista (G.E.P.B. Carvalho-Abaetetuba), a contar de 11.10 a 08.01.73.

Maria Libânia de Souza Vieira Professor não titulado (G.E.Pe. Antonio Vieira-Ourém), 90 dias de licença repouso (atestado Médico de Ourém), a contar de 29.09 a 27.12.72.

Marina Pereira Gimenes, Diarista (E.P.S. Cristovão-Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 2.867), a contar de 25.10 a 21.01.73.

Lúcia de Paula Furtado,

Professor não titulado (G. E. Dr. O. Meira-Benevides), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 2.964), a contar de 24.10. a 21.01.73.

Leopoldina Nunes Pantoja, Professor não titulado (Município de Cametá), 90 dias de licença repouso (atestado de Cametá), a contar de 26.09. a 24.12.72.

Lucy de Oliveira Pereira, Diarista (G.E.O. Cruz-Capitão Poço), 90 dias de licença repouso (atestado de C. Poço), a contar de 07.10. a 04.01.73.

Itamar Tavares de Andrade, Professor não titulado (E. R. Mangabeira P. de Pedras), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 2.945), a contar de 05.11. a 02.02.73.

Francisca Ponciano Leão, Professor não titulado (G.E. Dr. M. Chermont-Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 2.963), a contar de 22.10. a 19.01.73.

Francisca da Silva Blant, Diarista (E. F. Damasceno-Ourém), 90 dias de licença repouso (atestado de Ourém), a contar de 04.10. a 01.01.73.

Dolores Dagmar Pinheiro Lima, Servente (G.E.V. Alves Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 2.924), a contar de 20.10 a 17.01.73.

Alice Rufino de Souza, Professor não titulado (G.E.P.A. Vasconcelos — Capanema), 90 dias de licença repouso (atestado de Capanema), a contar de 16.10. a 13.01.73.

Maria Rosa Souza dos Santos, Diarista (G.E.P. Marques-Capital), 120 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2.849 — Diag. Codif. 151), a contar de 30.10. a 26.02.73.

Renilda Marques de Carvalho, Professor Primário (E.E. P. Maranhão-Capital), 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2.994 — Diag. Codif. 8.181), a contar de 18.10. a 26.11.72.

Odete de Castro Toloso, Diarista (G.E.D. Caxias-Capital), 45 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2.987 — Diag. Codif. 616.0), a contar de 12.10. a 25.11.72.

Odete Santana, Escrevente-Datilógrafo da SEDUC (Dep. de Administração), 30 dias de licença (LTS), (Laudo Médico n. 3008 — Diag. Codif. 401), a contar de 03.11. a 02.12.72.

Maria de Nazaré Reis Costa, Professor não titulado (E. R.S. Vicente-Ananindeua), 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2.933 — Diag. Codif. 465), a contar de 09.10. a 07.11.72.

ANÚNCIOS

INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO KANEBO DO BRASIL S.A.
CGC N. 05753991

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar e submeter a V. Sas., o Balanço Geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas", referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, acompanhado de Parecer do Conselho Fiscal.

Esperando esta diretoria ter correspondido à confiança de mandato que lhe foi outorgada, colocamo-nos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Tomé-Açu, 1º de março de 1.973.

Pela Diretoria

YOSHIMA HIDAKA — Diretor Presidente

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972.

A T I V O

DISPONÍVEL		
Caixa	582,00	
Bancos	2.267,42	2.849,42
REALIZÁVEL		
Duplicatas a Receber	856,00	
Contas a Receber	85.078,80	
Contas Correntes	2.000,00	87.934,80
IMOBILIZADOS		
Obras em Construção	63.279,68	
Terrenos	42.665,00	
Máquinas e Acessórios	83.305,36	
Veículos	14.935,83	
Móveis e Utensílios	10.489,49	
Correção Monetária do Ativo	231.742,33	
Plantações	82.760,00	529.177,69
CONTA DE LIQUIDAÇÃO PENDENTE		
Prejuízo a Amortizar		89.067,98
COMPENSADO		
Ações Caucionadas		410,00
	Cr\$	709.439,89

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	282.000,00	
Fundo de Depreciação	61.255,57	
Fundo de Reserva p/aumento de Capital	80.528,42	423.783,99

EXIGÍVEL			
Duplicatas a Pagar	5.500,00		
Contas a Pagar	3.227,04		
Contribuições a Recolher	976,30		
Contas Correntes	275.542,56	285.245,90	

COMPENSADO			
Caução da Diretoria		410,00	
	Cr\$	709.439,89	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972.

— D É B I T O —			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	57.342,93		
DESPESAS C/FABRICA	32.544,46		
	Cr\$	89.887,39	

— C R É D I T O —			
RENDAS EXTRAORDINÁRIAS	819,41		
PREJUÍZOS A AMORTIZAR	89.067,98		
	Cr\$	89.887,39	

- a) YOSHIMA HIDAKA — Diretor Presidente
a) MICHIMASA BETSUYAKU — Diretor Gerente
a) TAIZON SAGUTI — Diretor Secretário
a) SHIGEO MURAI — Diretor
a) MÁRIO PLATILHA — Téc. Contabilidade CRC 15,
C.P.F. 002.196.812

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S.A., tendo examinado os livros e documentos do exercício de 1972, bem como o relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão, pois somos de parecer favorável, pelo que se recomenda a sua aprovação.

Tomé-Agú, 1º de março de 1.973.

a) Renkichi Hiraga a) Tania Oshikiri a) Shiro Toda
(Ext. — Reg. n. 1197. — Dia 5.4.73)

SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.
C.G.C. — M.F. 04.910.469

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE A 14.04.973.

Senhores Acionistas:

Cumprindo a Lei e os nossos Estatutos Sociais, vimos apresentar-vos o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do exercício recém findo. Através destes documentos tomareis conhecimento das atividades da nossa Sociedade e na Assembléia Geral Ordinária, estaremos ao vosso inteiro dispor para prestar qualquer esclarecimento que se torne necessário.

Aqui expressamos os nossos sinceros agradecimentos aos nossos auxiliares, membros do Conselho Fiscal e clientes, pela colaboração deles recebida.

Belém, 8 de março de 1973

Joaquim Mendes Ribeiro — Dir. Presidente
CIC 000.078.892

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972 — MATRIZ E FILIAIS
— A T I V O —

DISPONÍVEL			
Caixa — Matriz e Filiais	19.018,77		
Bancos — C/Dep. S/Limite ..	97.489,60	116.508,37	

REALIZÁVEL			
Estoque de Mercadorias, Produtos Beneficiados, Matérias Primas, Materiais Diversos e Combustíveis e Lubrificantes	1.890.966,71		
Cia. Fiat Lux — Remessa p/ Mercadorias	6.715,10		
Depósitos Vinculados a Mercadorias	2.950,00		
Material de Construção	2.669,68		
Contas Correntes	25.985,86		
Duplicatas a Receber	1.024.920,73		
Salário Família	445,05		
Promissórias a Receber	2.000,00		
Efeitos a Receber	1.785,00		
Obrigações Federais a Receber	3.164,62		
Empréstimo Público de Emergência	498,00		
Banco da Amazônia S. A. C/Dep. p/Investimentos	29.703,34		
Obrigações Reajustáveis Tesouro Nacional — FIT	1.289,91		
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico	689,25		
Fundo de Investimento em Ações	2.846,00		
Clube Comercial do Pará — Título	2.000,00		
Ações — Diversas Cias	50.498,00	3.049.127,25	

IMOBILIZADO			
Maquinismos	43.373,50		
Imóveis	98.947,24		
Móveis e Utensílios	7.281,50		
Veículos	238.085,82		
Vasilhame	9,00		
Sub-Estação	8.759,45		
Construção	55,00		
Bens C/Reavaliação	662.446,82		
	1.058.958,33		

M E N O S			
Fundo de Depreciação sobre Contas acima	229.630,18	829.328,15	

CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.211.219,00		
	Cr\$	6.206.182,77	

— P A S S I V O —			
NÃO EXIGÍVEL			
Capital	2.200.000,00		
Fundo de Reserva Legal	91.891,85		
Reserva P/Aumento de Capital — Lei 5174	208.044,05		
Manutenção do Capital de Giro p/ Apropriação	137.804,00		
Lucros em Suspense	322.130,10		
Fundo de Indenizações			
Trabalhistas	1.289,91		
Provisão Para Dívidas	49.951,10	3.011.111,01	

EXIGÍVEL

Recebimentos Antecipados ...	100.000,00	
Retenção na Fonte - Diversas		
Contas	6.743,60	
Títulos Descontados	230.600,00	
Contas Correntes	401.885,39	
Promissórias a Pagar	75,00	
Contas a Pagar - Matriz		
e Filiais	186.548,77	
Gratificações a Pagar	8.000,00	983.852,76

CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.211.219,00	
	Cr\$ 6.206.182,77	

Belém, 30 de dezembro de 1972

A DIRETORIA

José Itabericy de Souza e Silva
 Tec. Cont. Reg. CRC - Pa. n. 101
 CPF. n. 002.738.722

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**— D É B I T O —**

Despesas Gerais, Impostos, Despesas Financeiras, Despesas Mercantis, I.N.P.S., Funeral, PIS, PIN, PROTERRA, MOBRAL, e prejuízos operacionais	1.193.260,70
Imposto de Renda	55.028,00
Fundo de Depreciação	88.837,34
Provisão Para Dívidas	49.951,10
Sub-Total	1.387.077,14
Fundo de Reserva Legal	33.464,63
Manutenção do Capital de Giro P/Apropriação	137.804,00
Reserva Para Aumento de Capital - Lei 5174	208.044,05
Lucros em Suspense	289.980,04

Cr\$ 2.056.369,86

— C R É D I T O —

Lucros Operacionais	1.889.944,86
Lucros Não Operacionais	126.952,40
Provisão Para Dívidas e Reversão	39.472,60

Cr\$ 2.056.369,86

Belém, 30 de dezembro de 1972

A DIRETORIA

José Itabericy de Souza e Silva
 Tec. Cont. Reg. CRC - Pa. n. 101
 CPF. n. 002.738.722

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra assinados, membros do Conselho Fiscal de Sá Ribeiro Comércio e Indústria S. A. tendo, em atendimento à Lei que rege as Sociedades Anônimas, procedido a exame da documentação, conta de Lucros e Perdas e Balanço referentes ao exercício de 1972, e havendo constatado estar tudo em perfeita ordem, declaram aprovadas as referidas contas, ao mesmo tempo que, solicitam à Assembléia Geral, idêntica providência.

Belém, 7 de março de 1973

José Lopes de Macêdo

Contador Reg. CRC—Pa. 0244

C.P.F. 000.487.552

Francisco Ribeiro França

C.P.F. 000.062.542

Edmar Burlamargui Freire

C.P.F. 000.171.592

(T. n. 19.334. Reg. n. 1155 — Dia — 5.4.73)

**CONDUTORA DE NEGÓCIOS S. A. — CONDUSA
RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Cumprindo dever legal e estatutário, vimos prestar-lhes contas de nossas atividades durante o ano próximo passado, cujos resultados poderão sofrer uma apreciação mais perfeita através do exame do Balanço e da demonstração de Lucros & Perdas que estão à disposição de Vv. Ss.

Estamos confiantes de haver dado o melhor dos nossos esforços na direção da nossa empresa a permanecemos ao inteiro dispor de Vv. Ss. para quaisquer esclarecimentos de que necessitem.

Belém, 31 de dezembro de 1972

a) Raimundo Rodrigues da Cunha Filho — Diretor

a) João da Silva Cunha — Diretor

a) Juvêncio Rodrigues da Cunha — Diretor

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1972****— A T I V O —****DISPONÍVEL**

Caixa	17.122,69	
Depósitos Bancários	396.103,54	413.226,23

REALIZÁVEL

Duplicatas a Receber	72.879,39	
Promissórias a Receber	1.455.128,80	
Títulos a Receber	420.000,00	
Ações	5.081.238,00	
Participações	4.000,00	
Investimentos	40.226,86	
C/ Correntes	976.992,56	8.050.465,61

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	1.603,12	
---------------------------	----------	--

PENDENTE

Imposto de Renda a Compensar	38.378,08	
------------------------------------	-----------	--

COMPENSADO

Ações Caucionadas	300.000,00	
Bansul C/Cobrança	501.689,00	
Brasul C/Cobrança	8.640,00	
Títulos de Terceiros em Cobrança	942.960,20	
Pendência de Terceiros — Bansul	857.060,42	
Pendência de Terceiros — Produsa	1.145.544,92	3.755.894,54

Cr\$ 12.259.567,58

TOTAL DO ATIVO

— P A S S I V O —**EXIGÍVEL**

Promissórias a Pagar	401.361,31	
Títulos Descontados	150.000,00	
Imposto de Renda na Fonte ..	602,15	
Contribuição Prev. Social	186,21	
C/Correntes	341.174,04	893.323,71

NÃO EXIGÍVEL

Capital	6.000.000,00	
Reserva Legal	37.311,47	
Reserva Livre	37.311,47	
Reserva P/Aumento de capital	309.221,51	
Fundo de Indenização		
Trabalhistas	1.935,63	
Fundo P/Aumento de Capital	1.012.184,00	7.397.964,08

PENDENTE

Saldo a Disposição A. de Acionistas	212.385,25	
---	------------	--

COMPENSADO

Caução da Diretoria	300.000,00	
Cobrança de Conta Alheia ...	942.960,20	
Títulos em Cobrança	510.329,00	
Títulos de Terceiros a Regularizar — Produsa	1.145.544,92	
Títulos de Terceiros a Regularizar — Bansul	857.060,42	3.755.894,54

TOTAL DO PASSIVO Cr\$ 12.259.567,58

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1972
Ernesto José de Oliveira
Tec. Contab. CRC Pa. 1656
C.P.F. 000.184.732

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— DÉBITO —

Despesas Administrativas	73.993,76	
Encargos de Juros e Descontos	56.026,28	
Prejuízos	37.342,00	
Ind. Mecânica Duche C/ Liquidação	710.106,13	877.468,17

Reserva Legal	9.850,94	
Saldo a Disposição Ass. Geral ..	177.317,03	
Reserva Livre	9.850,94	197.018,91

TOTAL DO DÉBITO Cr\$ 1.074.487,08

— CRÉDITO —

Receita de Juros e Descontos	3.441,75	
Rendas Diversas	155,02	
Dividendos de Outras Empresas	220.819,86	
Receitas de Títulos Mobiliários	850.070,45	

TOTAL DO CRÉDITO Cr\$ 1.074.487,08

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1972
Ernesto José de Oliveira
Tec. Contab. CRC Pa. 1656
C.P.F. 000.184.732

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Senhores Acionistas:

Examinamos cuidadosamente a documentação necessária à análise da atuação da diretoria de CONDUTORA DE NEGÓCIOS S. A. — (CONDUSA) durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, concluímos pela excelente atuação daqueles diretores, que com zelo e probidade administraram a Sociedade, merecendo, por tanto, os seus atos e contas a integral aprovação.

Belém, 07 de fevereiro de 1973

a) Nabor de Castro e Silva

a) Hermando Rodrigues Matos

a) José Evandro Reis

(Ext. Reg. n. 1158 — Dia — 5.4.73)

ARAGUAIA S/A — Agropecuária

CGC — 05.426.960/001

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas, desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1973, às 9,00 (nove) horas, em sua sede social na Fazenda Morada Nova no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1972;

b) — eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como, a fixação dos seus honorários;

c) — outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 16 de março de 1973
Severo Fagundes Gomes
Diretor

11.º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma de Severo Fagundes Gomes.

S. Paulo, 19 de março de 1973.

Em testemunho A.N.R.R. da verdade.

Antonio N. Rente Rebelo

Escrevente Autorizado

(T. n. 19339 — Reg. n. 1167
Dias: 3, 4 e 5.4.73).

FIGUEIREDO MENDONÇA

S/A — APARELHOS DO-MÉSTICOS

CGC — 04.907.507

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1973, às 15 horas, em sua sede social.

situada na Avenida Nazaré n. 1.307, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1972;

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o presente exercício;

c) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício

d) O que ocorrer.

Belém, 28 de março de 1973.

a) A Diretoria
(Ext. Reg. — n. 1142 —
Dias: 3, 4 e 6.4.73).

PARQUET PAULISTA DA
AMAZÔNIA S/A.Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

1. Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A., para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 2 (dois) de Maio de 1973, às 18,00 horas, em sua Sede Social, à Rod. Arthur Bernardes s/n., nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1972;

b) Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e Fixação de seus honorários;

c) Eleição dos Membros da Diretoria e Fixação de seus honorários, e

d) O que ocorrer.

Belém, (PA.), 02 de abril de 1973.

— A DIRETORIA —

(T. n. 19.354 — Reg. n. 1188 — Dias 4, 5 e 6.04.73).

ARAGUAIA S/A. — AGROPECUÁRIA

C.G.C. n. 05.426.960/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:—
Escritório, todos documentos e quaisquer informações necessárias, para o esclarecimento das contas, ora apresentadas.

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. os resultados das operações do exercício de 1972, constantes do Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal, deixando à disposição, em nosso Santana do Araguaia, 27 de fevereiro de 1973.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— ATIVO —		— PASSIVO —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Imóveis (Terras)	770.000,00	Capital Autorizado:	
Imóveis (Pastos)	268.261,20	Ações Ordinárias Nominativas:	2.582.720,00
Pastos Fornados	314.915,41	Integralizadas	
Pastos em Formação	62.094,75	Pendente BASA	327.338,00
Obras de Infra-Estrutura	59.835,60	Pendente SUDAM	89.942,00
Instalações Pecúárias	10.757,28	A Subscrever	3.000.000,00
Edificações	16.607,86		
Obras em Andamento	79.431,60	Ações Preferenciais Nominativas:	
Veículos	252.135,49	Integralizadas	882.790,00
Máquinas e Motores	16.665,35	Pendente BASA	800,00
Aparelhos e Equipamentos	2.939,00	Pendente SUDAM	327.338,00
Móveis e Utensílios		A Subscrever	789.072,00
Gado	144.900,00		2.000.000,00
Matrizes	34.600,00	Fundo p/ Amortização	4.965,72
Reprodutores	40.900,00	Fundo p/ Depreciação	46.187,91
Animais de Trabalho	220.400,00		51.153,63
Despesas de Instalação	654,30		5.051.153,63
Estudos e Projetos	21.185,77		
	2.095.883,61	EXIGÍVEL	
DISPONÍVEL		Fornecedores	133.068,46
Caixa-Pará	1.951,32	Honorários a Pagar	10.622,00
Caixa-S. Paulo	8.845,33	Contas Correntes Diversas	62,20
	10.796,65		
Bancos c/ Movim. S. Paulo:		COMPENSADO	2.000,00
Bco. Amazônia S/A	200.187,26	Caução da Diretoria	
Bco. Brasil S/A	500,00		
Bco. Estado Pará S/A	787,00		
Bco. Mercantil São Paulo S/A	472.607,28		
	196.900,00		
Numerário em Trânsito Pará	881.778,19		

Estoque — Reembolsável	47.981,43
Acionistas c/ Capital a Realizar:	
— Ações Subscritas	655.476,00
Contas Correntes	24.419,82
	983.237,25
— A Longo Prazo —	
Acionistas c/ Capital a Realizar:	
— Ações a Subscriver	879.014,00
	1.862.241,25
PENDENTE	
Lucros e Perdas	355.003,24
COMPENSADO	
Ações Cauçionadas	2.000,00
	5.196.906,29
TOTAL	Cr\$ 5.196.906,29

TOTAL Cr\$ 5.196.906,29

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— DEBITO —	— CRÉDITO —
Saldo do Exercício Anterior	160.948,76
Custo do Rebanho	1.597,20
Despesas Administrativas	241.914,39
Despesas Financeiras	8.820,36
Despesas Eventuais	60,76
	413.341,47
TOTAL	Cr\$ 413.341,47

Receitas Financeiras 58.338,23
Saldo que passa para o Exercício seguinte 355.003,24

TOTAL Cr\$ 413.341,47

Santana do Araguaia, 31 de dezembro de 1972.

SEVERO FAGUNDES GOMES — Diretor
CLEMENTE FAGUNDES GOMES — Diretor

JOSE WENCESLAU PALMEIRA — Diretor Adjunto
ROBERTO ALFONSO CERICOLA — TC — CRC-SP 40664
Insc. Sec. Belém — Pará 78

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da ARAGUAIA S/A. — AGROPECUÁRIA, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1972, encontraram tudo em de acordo com as normas legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório perfeita ordem e são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Senhores da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" Acionistas.

Santana do Araguaia, 28 de fevereiro de 1973.

LUIZ FAGUNDES ALTENFELDER SILVA
JOSE FAGUNDES ALTENFELDER SILVA
EDUARDO RORIGUES DE OLIVEIRA

(T. n. 19339 — Reg. n. 1166 — Dia 5.4.73)

PARAGOMINAS AGROPECUARIA S/A.

C.G.C. 05.458.336

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vv. Ss. o Balanço e demonstração da conta de "Lucros e Perdas", de nossa Empresa, relativos ao exercício de 1972, bem como o Parecer do Conselho Fiscal em obediência ao objeto social.

Paragominas, 30 de janeiro de 1973.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 30.12.72

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
1 Terras	123.930,00	60 Capital Autorizado	3.000.000,00
2 Pastos em Formação ..	402.109,63	64 Fundo de Depreciação	60.724,00 3.060.724,00
3 Obras de Infra Estrutura ..	178.237,07		
4 Instalações Pecuárias ..	176.087,62	EXIGÍVEL	
5 Construções Cíveis	84.212,74	70 Contas Correntes	6.385,00
6 Veículos, Máquinas, Apare-		71 Contas a Pagar	156,00
lhos e Equipamentos	140.614,19	78 Bancos C/Financiamentos ..	599.600,00
7 Móveis e Utensílios	8.347,10	79 Encargos a Cumprir ..	967,20 607.108,20
8 Gado	268.084,58		
9 Estudos e Projetos	44.309,20 1.425.932,13	COMPENSAÇÃO	
		90 Caução da Diretoria	300,00
REALIZÁVEL			
21 Contas Correntes	108,71		
23 Almoxarifado	311,00		
24 Gado de Pisoteio e Engorda	417.203,99		
25 Rebanhos	30.786,40		
26 Capital a Realizar	596.933,00 1.045.343,10		
DISPONÍVEL			
30 Caixa	437.995,90		
31 Bancos	89.786,01 527.781,91		
RESULTADOS PENDENTES			
40 Lucros e Perdas	668.775,06		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
50 Ações em Caução	300,00		
	Cr\$ 3.668.132,20		Cr\$ 3.668.132,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30.12.72

D É B I T O		C R É D I T O	
CUSTOS DA PRODUÇÃO		RECEITAS	
200 — Custos dos Rebanhos ..	208.193,09	100 — Vendas	153.600,10
CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO		PRODUÇÃO ANIMAL	
300 — Despesas Administrativas ..	184.454,98	110 — Reprodução e Recuperação ..	34.608,16
310 — Despesas Financeiras	21.608,50	LUCROS E PERDAS	
330 — Provisões e Depreciações ..	34.213,65	40 — Resultado transf. p/exerc. futuro	260.261,96
	Cr\$ 448.470,22		Cr\$ 448.470,22

George Longo
Diretor SuperintendenteParagominas, 30 de janeiro de 1973.
Sérgio Jan Medici Hamburger
Diretor TécnicoRenato Fileppo Forte
Diretor FinanceiroMaurício Rocha
TC.Reg.CRC.SP—51.493—
PA.—20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Paragominas Agropecuária S/A., de acordo com o disposto no art. 127, do Decreto Lei 2627 de 26.09.40, declaram estar em perfeita ordem, a escrituração, o Balanço, a Demonstração de Lucros e Perdas e demais documentos da citada Sociedade, concernente ao exercício social, findo em 30.12.72, opinando por sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária.

Paragominas, 20 de Janeiro de 1973.

Manoel Francisco dos Santos

Francisco Magalhães

Ronaldo Avelar Assunção

(Ext. — Reg. n. 1183 — Dia: 05.04.73).

PRODUTOS DE PESCA DO PARA S/A

C.G.C. 04.914.453/001

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13 de abril de 1973 às 16:00 horas em nossa sede social à Rua São Boaventura, 156 a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1972;

b) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suas respectivas remunerações;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade;
Belém, 12 de abril de 1973.

A DIRETORIA

(T. n. 19352 — Reg. n. 1187 — Dias 3, 4 e 5/4/1973)

AGROPECUÁRIA VALE DO GUAPORÉ S/A

CGC n. 04.964.656

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidam-se os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1973, às 14:00 horas, na sede social, à Avenida Independência, 1045, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 — Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1972;

2 — Eleição do Conselho Fiscal e fixação da remuneração dos membros efetivos;

3 — Eleição da Diretoria para novo mandato;

4 — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 22 de março de 1973.

JOSÉ LUIZ ZILLO — Diretor-Financeiro

(T. n. 19346 — Reg. n. 1186 — Dias 3, 4 e 5/4/1973)

FAZENDA ENTRE RIOS S/A

04.799.185

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1973, às 10:00 horas, na sede social à Avenida Independência, 1045, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972.

b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, bem como a fixação dos seus honorários.

c) — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social à Avenida Independência, 1045, os documentos a que se refere ao artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, PA, 21 de março de 1973.

SERGIO PEDRO DE MORAES NAZARIAN

Diretor-Presidente

(T. n. 19347 — Reg. n. 1185 — Dias 3, 4 e 5/4/1973)

GIAPECA — CIA. AMAZÔNICA DE PESCA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no horário normal de expediente, em nossa sede social à Rodovia Arthur Bernardes Km. 14,5 — Icoaraci, os documentos a que se refere o Artigo 99, do Decreto-Lei 2.627, de 26.9.1940, alusivo ao exercício findo em 30 de dezembro de 1972.

Belém (PA), 28 de março de 1973.

EDDY ALBERTO CURY — Diretor-Superintendente

(T. n. 19345 — Reg. n. 1198 — Dias 3, 4 e 5/4/1973)

CURTUME MAGUARY S. A.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontra à sua disposição na sede social os documentos de que trata o Artigo 99, da Lei de Sociedade Anônimas.

Belém, 03 de abril de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1170 — Dias 3, 4 e 5/4/1973)

AGROPECUÁRIA TANGURO S/A

CGC. 04.814.570/001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA TANGURO S/A., com sede nesta Capital à Avenida Independência n. 1045, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15:00 (quinze) horas do dia 26 de abril de 1973, em sua sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, ficam os Senhores Acionistas, avisados de que se acham à sua inteira disposição na sede social, os documentos referentes ao Artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pará), 15 de março de 1973.

FERNANDO HENRIQUE M. DE ALMEIDA — Diretor

(T. n. 19350 — Reg. n. 1182 — Dias 3, 4 e 5/4/1973)

AGROPECUÁRIA BELA VISTA S. A.

C.G.C. n. 04.981.510/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar a Vv. Ss., para deliberação, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1972, e respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas" para o exercício findo naquela data.

Estamos à disposição dos Senhores Acionistas para todos os esclarecimentos que julgarem necessários.
Belém, 26 de janeiro de 1973.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— ATIVO —		— PASSIVO —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Biblioteca	2.335,00	Capital:	
Terras	830.875,00	Ações Ordinárias:	
Pastagens	11.603,00	—a integralizar	511.215,00
Obras de Infra Estrutura	7.640,00	—integralizadas em	
Instalações Pecuárias	76.533,24	dinheiro	121.552,00
Construções Cíveis	41.395,10	—integralizadas em	
Veículos, Maq. Aparelhos e		terras	830.875,00
Equipamentos	107.015,40		1.463.642,00
Móveis e Utensílios	10.972,10	Ações Preferenciais:	
Gado	342.840,00	—a integralizar	3.325.188,00
Estudos e Projetos	84.288,44	—integralizadas	910.305,00
	1.515.497,28	—pendente na	
		SUDAM	155.431,00
			4.390.924,00
REALIZÁVEL		Reinversão Imposto	
Adiantamentos	6.000,00	de Renda	220.390,00
Capital a Realizar:			6.074.956,00
—Ações Ordinárias		Fundo para depreciação	23.386,95
a subscrever ...	511.215,00		6.098.342,95
—Ações Pref. a			
subscrever	3.325.188,00		
—Ações Pref. Pen-			
dente SUDAM .	155.431,00		
—Reinversão Im-			
posto de Renda	220.390,00		
	4.212.224,00		
Impostos a Apropriar	22.519,35		
	4.240.743,35		
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa e Bancos	111.647,13	Contas correntes diretoria ...	254.297,48
PENDENTE		Contas correntes diversas ...	1.997,52
Lucros e Perdas exercícios		Obrigações tributárias a	
anteriores	288.310,99	recolher	678,38
Lucros e Perdas deste exercício	199.117,58		256.973,38
	487.428,57		
COMPENSAÇÃO		COMPENSAÇÃO	
Ações caucionadas	100,00	Caução da Diretoria	100,00
	Cr\$ 6.355.416,33		Cr\$ 6.355.416,33

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		LUCROS E PERDAS	
Despesas gerais do cronograma	199.117,58	Deste exercício	199.117,58

Belém, 26 de janeiro de 1973

Francisco Garcia Filho
Diretor Presidente
CIC n. 005.210.278
Yvone da Riva Garcia
Diretora Financeira
CIC n. 005.210.278 — dependente

Antônio Dante R. Cancaro
Contador — CRC PA—IS 103
Reg. J. Comercial Pará n. 1136
CIC n. 271.245.178

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA BELA VISTA S. A., em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, declaram que, tendo examinado o Balanço Geral, a demonstração da conta Lucros e Perdas e demais documentos da firma referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, encontraram tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer sejam os mesmos aprovados.

Belém, 26 de janeiro de 1973

Emílio Aymoré da Silva Nunes
CIC n. 188.962.008
Paulo Virzi
CIC n. 219.951.928

Walter do Carmo Paschoarelli
CIC n. 026.635.898

(T. n. 19.327. Reg. n. 1148 — Dia — 5.4.73)

**CONFAP — COMPANHIA NOVA FRONTEIRA
AGROPECUÁRIA**

CGC — 04.965.992

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo Edital publicado na forma da lei, comunicamos aos Senhores Acionistas da CONFAP — Companhia Nova Fronteira Agropecuária, que se acham à sua disposição na sede social à Avenida Braz de Aguiar, 466, conj. 1001, Belém, Pará, os documentos a que se refere o Artigo 99, do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, (PA), 23 de março de 1973.

a) ABRAHAM KASINSKI — Diretor-Presidente
(T. n. 19343 — Reg. n. 1180 — Dias 3, 4 e 5/4/1973)

INDÚSTRIA S/A.
C.G.C. — M.F. 04910469
Assembléia Geral
Ordinária

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 14 de abril, às 17 horas, em nossa Sede Social, à Rua da Municipalidade, n. 839, a fim de julgarem as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1972, eleger os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém, 30 de março de 1973.

a) Joaquim Mendes Ribeiro
Presidente
(Ext. — Reg. n. 1.154. — Dias 4, 5, 6.4.73)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN

C.G.C. 04939757/001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos srs. acionistas que se encontram à sua disposição, no horário de expediente, em nossa sede social, à rua Independência n. 1045, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de ... 26.09.40.

Belém, 29 de março de 1973

(aa) A DIRETORIA

(T. n. 19338 — Reg. n. 1168
Dias: 3, 4 e 5.4.73).

ORSACI — OSCAR REIS S/A
— COMERCIO E INDÚSTRIA
AVISO AOS ACIONISTAS

— Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, no horário normal de expediente em nossa sede social à Av. Magalhães Barata n. 861, Castanhal — Pará, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.40.

Castanhal-Pa, 03 de abril de 1973.

Oscar Reis S. A. —

Com. e Ind.

Diretoria

(Ext. Reg. n. 1186 — Dias — 4, 5, e 6.4.73)

**COMPANHIA DE SEGUROS
ALIANÇA DO PARA**

Assembléia Geral

Extraordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 15 horas do dia onze de abril de 1973, em nossa sede social, à Rua de Santo Antônio, 316 — 120. pavimento, nesta cidade, para os seguintes fins:

a) Tomarem conhecimento do ato de aprovação da isenção fiscal, por motivo da incorporação da Companhia à Sul América Terrestre, Marítima e Acidentes —

Companhia de Seguros, e com base na resolução COFIE n. 3/71;

b) Tomarem conhecimento e deliberarem sobre o laudo de avaliação do patrimônio social apresentado pelos peritos nomeados pela Assembléia Geral Extraordinária da incorporadora, realizada em 8 de novembro de 1972;

c) Declararem extinta a Companhia, por força da aludida incorporação, assumindo a incorporadora como sucessora universal, o ativo e passivo da empresa incorporada a partir da publicação no Diário Oficial da União, da certidão do arquivamento na Junta Comercial, dos atos governamentais de aprovação e anexos, nos termos da resolução COFIE n. 3/71;

d) Assuntos gerais.

Belém, 2 de abril de 1973.

a) A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1194 — Dias — 4, 5, e 6.4.73)

**BAIA DO SOL, AGRO-
PASTORIL S/A.**
"BAIA DO SOL"

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

1 — Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à Av. Generalíssimo Deodoro n. 1203, às 18 horas do dia 15 de abril próximo, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas de 1972 e Parecer do Conselho Fiscal.

b) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 30 de março de 1973.

— A DIRETORIA —

(T. n. 19.353 — Reg. n. 1194
— Dias 4, 5 e 6.04.73).

**PORTUENSE, FERRAGENS
S.A.**

CGC 04912242

Assembléia Geral

Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 13 de abril do corrente ano, às 10,00 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 166, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Eleição de membro da Diretoria;

b) O que ocorrer.

Belém, Pará, 2 de abril de 1973.

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1199 — Dias 4, 5 e 10.04.73).

**JAÚ — INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S. A.**

C.G.C. 04.909.180/001

Assembléia Geral

Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 5 de abril, às 9 (nove) horas na sede social à Praça J. Dias Paes n. 6, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social Autorizado;

b) Recomposição do Estatuto Social.

Belém (Pa), 27 de março de 1973.

Claudioiro Pereira da Silva
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1064 — Dias — 29, 30.3 e 5.4.73)

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS — (DNPVN)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (C. D. P.)
C.G.C. N. 04.933-552

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência aos ditames estatutários e legais, aprez-nos submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral, a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer da Auditoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972.

Esta Diretoria permanece ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém do Pará, 24 de março de 1973.

RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

1.000 — A T I V O			
100 — DISPONÍVEL			
101 — Caixa e Cheques	54.865,87		
102 — Bancos C/Movimento	4.647.175,14	4.702.041,01	
REALIZÁVEL			
110 — A Curto Prazo:			
111 — Adiantamentos a Serventuários P/Serviços ...	118.720,05		
112 — Adiantamentos a Serventuários S/Vencimentos	23.624,62		
114 — Devedores Por Taxas Portuárias	2.516.223,30		
115 — Contas a Receber	418.461,22		
116 — Almoxarifado	297.356,64		
119 — Títulos a Receber	118.328,00	3.492.713,73	
120 — A Longo Prazo:			
112 — Bancos C/Vinculada	1.021.967,15		
123 — Bancos C/Fundo de Depreciação	293.089,22		
126 — União Federal C/Ações a Integralizar	178.575,52		
129 — Recursos a Receber	1.030.766,57	2.524.398,46	6.017.112,19
130 — PENDENTE			
132 — Valores Diversos a Realizar	1.013.470,36		
133 — Valores Diversos em Transição	22.413,01		
134 — Despesas Antecipadas	4.056,00		
139 — Valores Pendentes	824.487,00	1.864.426,37	
140 — IMOBILIZADO ESTÁVEL OU FIXO			
141 — Bens Imóveis:			
.001—Bens Imóveis C/CDP	41.703.491,39		
.002—Bens Imóveis C/Recuperação P/DNPVN	3.211.624,93		
.003—Bens Imóveis C/Recuperação P/CDP ..	1.387.352,83		
.004—Estudos e Projetos	134.320,00		
.005—Execução	295.209,13		
.006—Restauração e Ampliação	286.400,36	47.018.398,64	
142 — Bens Móveis:			
.001—Bens Móveis C/CDP	1.525.210,80		
.002—Bens Móveis C/Aquisição P/CDP	1.120.588,85		
.003—Bens Móveis C/Aquisição P/DNPVN	1.979.648,01	4.625.447,66	
148 — Ações em Outras Empresas	40.000,00	51.683.846,30	
150 — COMPENSADO			
152 — Ações em Caução	3.000,00		
153 — Seguros em Vigor	109.728,00		
154 — Valores Recebidos em Caução	106.897,85		
157 — Depósito do FGTS	741.069,76		
158 — Depósito do PASEP	95.177,11		
159 — Responsabilidade P/Volumes	36.609,57	1.092.482,29	65.359.908,16

TOTAL DO ATIVO: Cr\$ 65.359.908,16

2.000 — PASSIVO

200 — INEXIGÍVEL				
201 — Capital		45.000.000,00		
202 — Fundos Estatutários:				
.001—Fundo de Reserva Legal	326.635,52			
.002—Fundo de Investimento	1.227.371,13			
.003—Fundo de Depreciação	1.241.870,36			
.004—Fundo de Reserva Financeira	653.271,12	3.449.148,13		
209 — Recursos do DNPVN				
.001—Fundo de Melhoramento dos Portos	4.997.737,66			
.002—Fundo Portuário Nacional	276.786,00			
.003—Recursos do Fundo de Depreciação	592.017,00	5.866.540,66	54.315.688,79	
210 — EXIGÍVEL A CURTO PRAZO				
211 — Restos a Pagar	2.180.685,92			
212 — Contribuições e Consignações a Recolher	76.538,04			
213 — Depósitos em Garantia de Taxas Portuárias	1.493.211,29			
215 — Dividendos	360.000,00			
216 — Contas Correntes	2.027,04			
217 — Quota de Previdência	213.952,56			
218 — Remuneração dos Recursos do Fundo Portuário Nacional e Fundo de Melhoramento do Porto de Belém	539.737,48			
219 — Exigibilidades Diversas	185.340,78	5.051.493,11		
220 — EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
225 — Liquidante SNAPP	598,85			
226 — Arrecadação da Taxa de Melhoramento do Porto — 60%	132.821,39			
227 — Arrecadação da Taxa de Melhoramento do Porto — 40%	1.330.956,14			
228 — Diversos	249,38			
229 — Arrecadação da Taxa de Despacho Aduaneiro	20.723,62	1.485.349,38	6.536.842,49	
230 — PENDENTE				
231 — Lucro Disponível		2.183.825,55		
232 — Receita Pendente	657.715,54			
233 — Receita a Haver	497.834,36			
234 — Reserva P/Depreciação	75.519,14	1.231.069,04	3.414.894,59	
240 — COMPENSADO				
242 — Caução da Diretoria		3.000,00		
243 — Valores Segurados		109.728,00		
244 — Garantias Diversas		106.897,85		
247 — Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço		741.069,76		
248 — Fundo do PASEP		95.177,11		
249 — Compromissos P/Volumes		36.609,57	1.092.432,29	65.359.908,16
TOTAL DO PASSIVO:		Cr\$	65.359.908,16	

Belém, 16 de fevereiro de 1973.

RAUL DA SILVA MOREIRA — Diretor-Presidente
CIC — 000266972MARIA ORLANDINA MARTINS REGIS
Diretora Administrativo-Financeira — CIC 000214662LUCIANO PINTO DE MORAES —
Diretor de Obras, Conservação e Manutenção
CIC — 000377292J. TAVARES — ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL
Reg. C.R.C. — PA. n. 088/69
Insc. C.G.C. n. 04.946.844
Reg. na Junta Comercial do Pará n. 1445/68CARLOS ACATAUASSU NUNES — Diretor de Tráfego
CIC — 000314022
JOSÉ AFONSO PINTO MARQUES TAVARES
Técnico em Contabilidade — CIC — 000546902

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

D É B I T O		
a DESPESAS DE CUSTEIO	5.429.082,17	
— Pessoal	826.753,13	
— Material de Consumo	4.904.178,32	
— Serviços de Terceiros	64.403,40	11.224.417,02
— Encargos Diversos		
a TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.742,91	
— Despesas de Exercícios Anteriores	87.209,13	
— Salário Família	1.616.309,53	
— Contribuições de Previdência Social	534.196,04	
— Contribuições P/o FGTS	71.215,54	2.349.673,15
— Contribuições P/o PASEP		
a DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500,00	
— Auxílio Funeral	9.470,40	10.970,40
— Auxílio Natalidade		
a FUNDOS ESTATUTÁRIOS	84.992,24	
— Fundo de Reserva Legal	84.992,24	
— Fundo de Depreciação	169.984,49	339.968,97
— Fundo de Reserva Financeira		
a LUCRO DISPONÍVEL		1.359.875,95
TOTAL DO DÉBITO Cr\$		15.284.905,49
C R É D I T O		
RECEITA PATRIMONIAL		346.994,10
RECEITA INDUSTRIAL		13.614.125,20
RECEITAS DIVERSAS		1.323.786,19
TOTAL DO CRÉDITO Cr\$		15.284.905,49

Belém do Pará, 16 de fevereiro de 1973.

RAUL DA SILVA MOREIRA — Diretor-Presidente

CIC — 000266972

MARIA ORLANDINA MARTINS REGIS
 Diretora Administrativo-Financeiro
 CIC — 000214662

LUCIANO PINTO DE MORAES
 Diretor de Obras, Conservação e Manutenção
 CIC — 000377292

CARLOS ACATAUASSÚ NUNES
 Diretor de Tráfego
 CIC — 000314022

J. TAVARES — ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL
 Reg. C.R.C. — Pa. — n. 088/69
 Insc. C.G.C. — n. 04.946.844
 Reg. na Junta Comercial do Pará n. 1445/68

JOSÉ AFONSO PINTO MARQUES TAVARES
 Técnico em Contabilidade
 Reg. C.R.C. — Pa. n. 2079 — CIC — 000546902

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço e a conta de Lucros e Perdas da Companhia das Docas do Pará, levantados em 31 de dezembro de 1972, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concordância dos livros e contas com os respectivos documentos. Outrossim, recebemos da administração da Companhia as informações que lhe solicitamos.

Somos de opinião que as demonstrações, acima citadas, foram elaboradas de forma a exhibir a situação financeira da Companhia das Docas do Pará, em 31 de dezembro de 1972, bem como a dos resultados de suas operações no ano findo nessa data, de acordo com os princípios gerais adotados pelas sociedades por ações na compilação e apresentação de suas contas.

Belém, 15 de março de 1973.

ESCRITÓRIO MARTIN — Reg. CRC-Pa. N. 016
 AI—PJ N. 002

PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO
 Contador CRC-Pa. N. 0565 — AI—PF N. 002
 CPF — N. 000646452

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

O Conselho Fiscal da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e Estatutos vigentes, examinou o Relatório, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1972 e é de parecer que as referidas demonstrações financeiras refletem, adequadamente, as operações sociais da Empresa naquele exercício, considerando-as, portanto, em condições de merecer aprovação, sem reserva, da Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 16 de março de 1973.

CUILHERME DE LIMA PAES
Chefe da Divisão de Engenharia da 2a. DR do DNPVN
Presidente do Conselho Fiscal

DEMÓSTENES DE AZEVEDO RAMOS CRUZ
Auditor da Inspeção Geral de Finanças do M.T.
Membro do Conselho Fiscal

ERNANDE ANGLADA
Contador do Ministério da Fazenda
Membro do Conselho Fiscal

(Ext. — Reg. n. 1187. — Dia 5.4.73)

PRODUTOS VITÓRIA S.A.

C.G.C. n. 04.895.652

Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas de PRODUTOS VITÓRIA S.A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de abril de 1973, às 10:00 horas, na sede social, Av. Almirante Barroso, 3775 a fim de deliberarem sobre seguinte ordem do dia:

a) Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos, de interesse social.

Comunicamos, outrossim, aos Srs. Acionistas, que se encontram à sua disposição na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 99 do Dec-Lei n. 2.627/40.

Belém, 26 de março de 1973.

Ladislau de Almeida Moreira
Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1105 — Dias 30.3, 5 e 6.4.73)

RIBEIRO, CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S/A.

"RICOSA"

CGC-MF n. 04.905.212/001
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social à Travessa Cristóvão Colombo, n. 146 às 16,00 horas do dia 16 de abril, a fim de

deliberarem sobre o seguinte:

1 — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30.12.72.

2 — Fixação dos Honorários da Diretoria.

3 — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Icoaraci, 30 de março de 1973.

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 944 — Dias 3, 4 e 5.04.73).

F. AGUIAR S/A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CGC — 04.897.039

Comunicação aos Acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta Empresa, na sua sede Social, à Rua Santo Antônio n. 90, nesta cidade, os documentos a que se refere o Decreto-Lei n. 2627, de 1940, art. 99, a saber:

a) Relatório da Diretoria, do exercício de 1972.

b) Cópia do Balanço e da conta de Lucros e Perdas

c) Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 28 de março de 1973.

a) Diretoria
(T. n. 19335 — Reg. n. 1160
Dias: 3, 4 e 5.4.73).

F. AGUIAR S/A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CGC — 04.897.039

Convidamos os nossos acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1973, às 10 horas, em sua sede social, situada na Rua Santo Antônio n. 90, a fim de delibera-

rem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1972.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) o que ocorrer.
Belém, 28 de março de 1973.

a) Diretoria
(T. n. 19336 — Reg. n. 1161
Dias: 3, 4 e 5.4.73).

DELTA PUBLICIDADE S A

CGC — 04.929.683

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1973, às 11 horas, em sua sede social, situada na Rua Santo Antônio n. 429, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1972.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

d) o que ocorrer.

Belém, 28 de março de 1973.

a) A Diretoria
(Ext. Reg. — n. 1132 —
Dias: 3, 4 e 6.4.73).

"AGROPECUARIA SANTO ANTONIO S/A.**Assembléia Geral Ordinária****CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas da AGROPECUARIA SANTO ANTONIO S/A., para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1973, às 18,00 (dezoito) horas em sua Sede Social à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 203, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;

b — Eleição dos Membros da Diretoria;

c — Eleição dos Membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal;

d — Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal, e

e — O que ocorrer.

Outrossim, ficam os Senhores Acionistas cientes de que se encontram à sua disposição, na Sede Social e no horário de expediente, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém, (PA.), 29 de março de 1973.

Leotte Pimentel Piqueira
Diretor Presidente
(T. n. 19.338 — Reg. n. 1203
Dias 4, 5 e 6.04.73).

AGRO PECUÁRIA GRÃO PARA S.A.

C.G.C. 05.426.630

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vimos submeter à vossa apreciação o Balanço Geral e a Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1972. Estamos ao vosso inteiro dispor para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Conceição do Araguaia, 16 de março de 1973.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terras	522.720,00		CAPITAL AUTORIZADO	7.000.000,00	
Pastagens	955.198,43				
Obra de Infra Estrutura	164.105,33		Integralizado		
Instalações Pecuárias	202.726,73		Ações Ordinárias	1.758.845,00	
Construções Cíveis	210.132,19		Ações Preferenciais	2.260.713,00	
Veículos	184.394,06		Subscritas		
Máquinas e Motores	115.966,29		Ações Preferenciais	478.418,00	
Aparelhos e Equipamentos	24.194,59		A Subscrever		
Móveis e Utensílios	35.473,23		Ações Ordinárias	793.606,00	
Gado	880.328,33		Ações Preferenciais	1.708.418,00	7.000.000,00
Estudos e Projetos	244.066,22				
(-) Fundo para Depreciação ..	(161.354,42)	3.377.950,98			
			EXIGÍVEL		
REALIZÁVEL			Contas Correntes—Credores ...	757.278,11	
Adiantamentos	2.800,00		C/C. Especial p/Aumento—Ca		
Contas Correntes Devedores ..	21.789,09		pital	1.000.000,00	
Estoque — Almoxarifado	22.483,98		Contas a Pagar	225,60	
Gado de Pisoteio — Engorda ..	1.594,75		Fornecedores	25.453,45	
Rebanhos	577.239,48		Bancos c/Financiamentos	80.000,00	
Conta Capital a Realizar	2.980.442,00	3.606.349,30	Previdência Social a Recolher ..	1.989,60	
			Obrigações Tributárias a Reco-		
DISPONÍVEL			lher	469,78	
Caixa	1.026,93		Contribuições Sindical a Reco-		
Bancos	13.280,20	14.307,13	lher	36,00	1.865.452,54
RESULTADO PENDENTE			CONTA DE COMPENSAÇÃO		
LUCROS E PERDAS — Despe-			Caução da Diretoria	400,00	
sas Pré-Operacionais e Orga-			Seguros Contratados	150.000,00	150.400,00
nização	1.866.695,13				
Imposto de Renda na Fonte ..	150,00	1.866.845,13			
CONTA DE COMPENSAÇÃO					
Ações Cauçionadas	400,00				
Contratos de Seguros	150.000,00	150.400,00			
TOTAL DO ATIVO		9.015.852,54	TOTAL DO PASSIVO		9.015.852,54

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31.12.72

D É B I T O		C R É D I T O	
Saldo do Exercício Anterior ..	1.314.676,34	RECEITAS DO EXERCÍCIO	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		Vendas	5.200,00
Custo dos Rebanhos	216.563,67	Produção Animal	90.000,00
Custo Produção Agrícola	2.976,85	Receitas Eventuais ..	55.680,89
Despesas Administrativas	403.920,14	Vendas do Ativo	6.000,00
Despesas Financeiras	10.403,65		156.880,89
Despesas Eventuais	8.087,50	LUCROS E PERDAS	
Custo de Vendas	5.194,93		
Custo do Ativo	9.806,67	Saldo para o próximo exercício	1.866.695,13
Fundo para Depreciação	51.946,27		
	708.899,68		
TOTAL DO DÉBITO	2.023.576,02	TOTAL DO CRÉDITO	2.023.576,02

Antonio Lunardelli
Diretor Presidente

Santo Lunardelli
Diretor Vice-Presidente

Herminio Lunardelli
Diretor

Caio Marcio B. da Silva
Diretor Executivo

Toshikazú Okamoto
Técnico em Contabilidade
CRC—SP. 65000—ISPA 96

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivo do Conselho Fiscal da Agro Pecuária Grão Pará S.A., tendo examinado o Balanço Geral, a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, e demais documentos que lhes forem apresentados, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1972, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Conceição do Araguaia, 18 de março de 1973.

Dr. Luiz Cassio dos Santos Werneck

Dr. Alberto Andrade Galvão

Jaguanhara Gomes de Oliveira

(T. n. 19340 — Reg. n. 1157 — Dia: 05.04.73).

A VALLINOTO, COMÉRCIO
S/A. — (AVACO)
Ata da Assembléia Geral

Extraordinária
—CONVOCAÇÃO—

Ficam convocados os senhores acionistas de A Vallinoto, Comércio S.A. — AVACO — a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10 de abril, às 19 horas, na sede social à Av. Getúlio Vargas, n. 381, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a ordem do dia:

- Aumento do Capital Social, consequente da Reavaliação do Ativo Imobilizado, conf. determina o art. 3.º da Lei n. 4357 de 16.07.64.
- Reforma dos Estatutos no art. que menciona o capital social
- O que ocorrer.

Alenquer, 30 de março de 1973

A DIRETORIA

(Ext.—Reg. n. 1204 — Dia: 05.04.73).

BANCO COMERCIAL DA
PRODUÇÃO, S.A.

Carta Patente n. I—334
(Banco Central do Brasil)
C.G.C.—04.911.459

Assembléia Geral Ordinária

Estão por este edital convidados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária do Banco Comercial da Produção, S.A. a ter lugar na sede social, à rua. Quinze de Novembro, n. 263, nesta cidade de Belém (PA), às 15:00 horas do dia 16 do mês de abril do ano em curso, para:

- discutirem e votarem o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972;
- elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixarem suas remunerações;
- deliberarem sobre o que ocorrer.

Belém, 30 de março de 1973.

Armando Rodrigues Carneiro

Presidente
Alexandrino Gonçalves Moreira

Vice-Presidente

Thomas Clay Herndon

Vice-Presidente

Dantes Hurtado

Diretor

Wilbur Clark Andrews

Diretor

(Ext. Reg. — n. 1164 —

Dias: 3, 4 e 5.4.73).

G U A M Á A G R O
INDUSTRIAL S.A.

C.G.C. 04.828.554/001

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, à Estrada Belém-Brasília, Km. 12, neste Estado, todos os documentos a que se refere o art. 99, da Lei das Sociedades por Ações (Dec.-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940).

Belém, (PA), 23 de março de 1973.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1198 — Dias — 4, 5 e 6.4.73)

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S.A.

E C C I R

CGC — 04896890/001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no horário normal de expediente, em nossa sede social, à Avenida Serzedelo Corrêa, 15 — conjunto 401/02, os Documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei ... 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pa), 03 de Abril de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1213 — Dias — 5, 6 e 7.4.73).

R. MENDONÇA COMÉRCIO S.A.
C.G.C. n. 04.908.299
CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 3.000.000,00
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:—

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria apresenta o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972. Maiores esclarecimentos sobre as verbas consignadas no Balanço ou na Demonstração da Conta Lucros e Perdas serão fornecidos em nossa sede.

Belém, 21 de março de 1973.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— ATIVO —			— PASSIVO —		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Bens Imóveis	331.856,50		Capital	3.000.000,00	
Instalações	111.204,50		Reservas e Fundos Legais	98.520,16	
Móveis e Utensílios	66.139,73		Reservas Estatutárias	20.434,34	
Equipamentos — Oficinas	1.391,30		Outras Reservas	127.781,93	
Veículos	119.556,49		Provisão p/ Depreciações	85.557,28	3.332.293,71
Reavaliações do Ativo Imob. ..	43.125,69				
	673.274,21		EXIGÍVEL — Curto Prazo		
Imobilizações Financeiras	447.154,24	1.120.428,45	Fornecedores	2.352.786,68	
			Contas a Pagar	36.704,89	
REALIZÁVEL — Curto Prazo			Promissórias a Pagar	1.125.200,00	
Mercadorias em Estoque	2.217.785,11		Títulos Descontados	955.382,58	
Valores a Receber	2.943.433,15		Obrigações Sociais	45.468,26	
Créditos Diversos	137.528,02	5.298.746,28	Obrigações Tributárias	172.070,84	4.687.613,25
REALIZÁVEL — Longo Prazo			EXIGÍVEL — Longo Prazo		
Letras a Receber		375.810,42	Obrigações Diversas		1.287.958,77
DISPONÍVEL					
Caixa	30.112,10		PENDENTE		
Bancos	1.035.192,86	1.065.304,96	Valores a Regularizar		60.550,67
PENDENTE			PASSIVO REAL		9.368.416,40
Seguros e Impostos a Vencer .	171.907,71				
Valores a Regularizar	1.336.218,58	1.508.126,29	COMPENSAÇÃO		
			Vinculações	2.110.000,00	
ATIVO REAL		9.368.416,40	Aval de Clientes Financiados	4.913.090,66	7.023.090,66
COMPENSAÇÃO					
Vinculações	2.110.000,00		TOTAL DO PASSIVO	Cr\$	16.391.507,06
Financ. de Clientes p/ Aval ..	4.913.090,66	7.023.090,66			
TOTAL DO ATIVO	Cr\$	16.391.507,06			

Scma e confere o ATIVO e PASSIVO do presente Balanço Geral, referente às nossas atividades do ano civil de 1972, a importância de dezesseis milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e sete cruzeiros e seis centavos. Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1972.

ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Presidente — CPF n. 000.519.262

RUY PINTO DE MENDONÇA

Diretor Geral — CPF n. 000.547.802

MILTON DA SILVA TAVARES

Téc. em Cont. CRC-Pa. 2263 — CPF n. 004299882

ARMANDO OSÓRIO DE MENDONÇA

Diretor Comercial — CPF n. 002.517.802

LENORA SANTOS

Diretora Financeira — CPF n. 017.508.602

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

DÉBITO		CRÉDITO	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		PRODUTO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	
Despesas Administrativas	1.381.083,24		
Despesas Tributárias	316.698,16		
Despesas Financeiras	541.433,12	Resultado Comercial	2.340.529,63
	2.239.214,52		
DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO DISPONÍVEL			
Fundo de Reserva Legal	10.217,17	Receitas Financeiras	11.133,63
Fundo p Gratif. à Diretoria	20.434,34		
Fundo de Reserva p Devedores		Receitas Eventuais	91.894,67
Duvidosos	53.643,12		
	84.294,63		
LUCROS SUSPENSOS — A Dis-			
posição da Assembléia Geral .	120.048,78		
Lucro do Exercício	204.343,41		
TOTAL DO DÉBITO	Cr\$ 2.443.557,93	TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$ 2.443.557,93

Soma e confere o DÉBITO e CRÉDITO da presente Demonstração de "Lucros e Perdas", referentes às nossas atividades do ano civil de 1972, a importância de dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e noventa e três centavos.

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1972.

ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Presidente — CPF n. 000.519.262

ARMANDO OSÓRIO DE MENDONÇA

Diretor Comercial — CPF n. 002.517.802

MILTON DA SILVA TAVARES

Téc. Contab. — CRC Pa. 2263 — CPF n. 004.299.882

RUY PINTO DE MENDONÇA

Diretor Geral — CPF n. 000.547.802

LENORA SANTOS

Diretora Financeira — CPF n. 017.508.602

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:—

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, na qualidade de Membros do Conselho Fiscal de R. MENDONÇA COMÉRCIO S. A., procedemos ao exame do Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, encontrando tudo na mais perfeita ordem, razão porque recomendamos à aprovação pelos acionistas.

Belém, 26 de março de 1973.

ANTONIO MÁRIO SANTANA DOS REIS
CPF n. 005.915.722

ANTONIO EDSON PINTO DE MENDONÇA
CPF n. 001.422.552

OCTAVIO VIEIRA DE SOUZA BELTRÃO
CPF n. 000.547.552

(Ext. — Reg. n. 1195 — Dia 5.4.73)

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA LIGAÇÃO
C.G.C. 04901773

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 30.12.72

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NAO EXIGÍVEL	
1 Terras	798.033,36	60 Capital Autorizado	9.436.270,00
2 Pastagens em Formação	1.266.435,88	61 Fundo de Reserva Legal	10.965,55
3 Obras de Infra Estrutura ..	223.292,83	63 Fundo para Aumento de Ca- pital	1.899,00
4 Instalações Pecuárias ..	405.912,78	64 Fundo para Depreciação	363.482,33
5 Construções Cíveis	192.180,18	66 Correção Monetária do Imo- bilizado	1.943.166,35 11.755.783,23
6 Veículos, Máquinas, Apare- lhos e Equipamentos	562.642,04		
7 Móveis e Utensílios	29.621,20		
8 Gado	837.085,36		
10 Marcas e Patentes	50,00		
19 Correção Monetária do Imo- bilizado	1.943.166,35 6.258.419,98		
		EXIGÍVEL	
		70 Contas Correntes	183,00
		73 Fundo de Particip. Empreg. Lucros Empr.	21.811,10
		77 Honorários e Gratificações a Pagar	331,23
		79 Encargos a Cumprir	12.050,92 34.376,25
REALIZÁVEL		RESULTADOS PENDENTES	
20 Adiantamentos	46.318,00	80 Receitas Antecipadas	7.632,23
21 Contas Correntes	198.423,82	81 Lucros e Perdas	185.394,35 193.026,58
22 Contas a Receber	225.674,20		
23 Estoque	109.313,08		
24 Gado de Pisoteio e Engorda	1.238.313,39		
25 Rebanhos	888.120,06		
26 Capital a Realizar	1.454.320,00		
27 Títulos e Valores Mobiliários	525.340,00		
29 Participação em Outras Em- presas	6.191,92 4.692.014,47		
DISPONÍVEL		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
30 Caixa	8.855,40	90 Caução da Diretoria	3.000,00
31 Bancos	1.023.896,21 1.032.751,61		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
50 Ações em Caução	3.000,00		
	Cr\$ 11.986.186,06		Cr\$ 11.986.186,06

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972

D É B I T O		C R É D I T O	
CUSTOS DA PRODUÇÃO		RECEITAS	
200—Custos dos Rebanhos	1.828.774,41	100—Vendas	2.734.277,30
210—Custos da Produção Agrí- cola	2.903,30	101—Receitas Financeiras	69.975,85
220—Custos da Produção da Ser- raria	49.575,87	102—Aluguéis	3.600,00
230—Custos de Manutenção do Avião	90.500,23	103—Eventuais	5.592,89
	1.971.753,81		2.813.446,04
CUSTOS DA ADMINIS- TRAÇÃO		PRODUÇÃO ANIMAL	
300—Despesas Administrativas..	500.393,36	110—Reprodução e Recuperação	218.657,89
310—Despesas Financeiras	39.210,05	SERRARIA	
320—Despesas Eventuais	6.724,18	130—Produção da Serraria	38.850,00
330—Provisões e Depreciações..	110.260,29	DIVERSOS	
	656.587,88	140—Despesas Recuperadas	685.498,76
Sub-total	2.628.341,69		
40 —Saldo de Prejuízos Anterior- es	910.000,00		
61 —5% Fundo de Reserva Legal	10.905,55		
73 —10% Fundo de Participação de Empregados	21.811,10		
81 —Saldo à disposição da As- sembléia	185.394,35		
	Cr\$ 3.756.452,69		Cr\$ 3.756.452,69

Paragominas, 30 de dezembro de 1972

Walter Fontana
Diretor PresidenteRuben Pazzanese
Diretor SuperintendenteDante Pazzanese
Diretor TécnicoMaurício Rocha
TC—CRC.SP—51943 e PA—20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Melhoramentos da Ligação, tendo examinado o Balanço e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1972, encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer de que os mesmos devam ser aprovados pela Assembléia Geral.

Paragominas, 10 de janeiro de 1973.

Elias Kalume

Olival de Oliveira

Djalma Rodrigues da Cunha

(T. n. 19351 — Reg. n. 1181 — Dia: 05.04.73).

AGROPECUÁRIA VALE DO GUAPORÉ S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Geral encerrado em 30 de Dezembro de 1972, a demonstração da conta "Despesas de Exercícios Conforme Cronograma Anual" e o Parecer do Conselho Fiscal, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém do Pará, .. de março de 1973.
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terras	1.245.816,00	Capital	
Pastagens	1.949.983,17	Integralizado	
Obras de Infra Estrutura	395.288,49	Rec. Próprios	3.327.128,00
Instalações Pecuárias	236.119,91	Inc. Fiscais	2.249.224,00 5.576.352,00
Construções Cíveis	82.427,35		
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	969.093,66	A Integralizar	
Móveis e Utensílios	20.994,70	A Integralizar	4.129.184,00
Gado	1.961.631,88	Inc. Fiscais	294.464,00 4.423.648,00 10.000.000,00
Estudos e Projetos	150.217,20 7.011.572,36	Fundo de Correção Monetária	599.581,08
		Total do Não Exigível	10.599.581,08
REALIZÁVEL		EXIGÍVEL	
Contas Correntes	21.501,09	C/Correntes	
Estoque	138.686,77	Diversos	19.262,23
Gado de Pisoteio e Engorda ..	45.360,00	Credores Diversos ..	3.652.241,00
Capital a Realizar		Fornecedores ..	47.121,44
Ações Ordinárias		Bancos C/Financiamento	164.000,00
A Subscrever	1.376.288,00	Obrig. Tributárias a Recolher ..	32.854,32 3.915.478,99
Pend. na Sudam ..	142.132,00		
Pend. no "Basa" ..	5.100,00		
Soma	1.523.520,00	RESULTADO PENDENTE	
Ações Preferenciais		Receitas Antecipadas	225.166,02
A Subscrever ..	2.752.896,00	COMPENSAÇÃO	
Pend. na Sudam ..	142.132,00	Cauções da Diretoria ..	30,00
Pend. no "Basa" ..	5.100,00		
Soma	2.900.128,00 4.423.648,00 4.629.195,86		
DISPONÍVEL			
Caixa Fazenda	32.809,85		
Caixa Escritório	130.021,06		
Bancos	10.704,97 173.535,88		
RESULTADO PENDENTE			
Desp. de Exercício Conforme Cronograma Anual	2.894.760,49		
Lucros e Perdas	31.161,50 2.925.921,99		
COMPENSAÇÃO			
Ações Cauçionadas	30,00		
TOTAL	Cr\$ 14.740.256,09	TOTAL	Cr\$ 14.740.256,09

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "DESPESAS DE EXERCÍCIOS CONFORME CRONOGRAMA ANUAL"

D É B I T O		C R É D I T O	
DESPESAS		RECEITAS	
Nos exercícios anteriores	1.458.654,14	Nos exercícios anteriores	1.696,55
Neste exercício	1.438.069,02	Neste exercício	266,12
		DESP. DE EXERC. CONF. CRONO-	
		GRAMA ANUAL	
		Saldo desta conta	2.894.760,49
T O T A L	Cr\$ 2.896.723,16	T O T A L	Cr\$ 2.896.723,16

Belém do Pará, de março de 1973

Antonio Zillo
Diretor Presidente

Nardy Zillo
Diretor Gerente
Wallace Vieira
CRC. SP. 34113

Dr. José Luiz Zillo
Diretor Financeiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Agropecuária Vale do Guaporé S.A., tendo examinado as contas, livros e documentos, bem como o Balanço Geral encerrado em 30 de dezembro de 1972, a Demonstração da conta "Despesas de Exercícios Conforme Cronograma Anual", tudo encontrando na mais perfeita ordem e máxima clareza, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral de Acionistas.

Renato Ciccone

Belém do Pará, de março de 1973.
Archangelo Brega

Antonio Carlos Biral

1.º Cartório de Notas Lençóis Paulista
Reconheço as firmas supra de Antonio Zillo, Wallace Vieira, Renato Ciccone, Archangelo Brega e Antonio Carlos Biral.

Lençóis Paulista, 21 de março de 1973.

Em test. W.F. da verdade.

WILSON FREZZA — Oficial maior
Emolumentos Estaduais e contribuição à carteira de previdência recolhidos por verba.

1.º Cartório de Notas — Lençóis Paulista
Reconheço a firma supra de José Luiz Zillo.
Lençóis Paulista, 22 de março de 1973.

Em test. W.F. da verdade.

WILSON FREZZA — Oficial maior
Firma No Tab. Bruno — B. Itapetininga, 48 — S. Paulo
Emolumentos Estaduais e contribuição à carteira de previdência recolhidos por verba.
(T. n. 19348 — Reg. n. 1184 — Dia: 05.04.73).

**ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL
DO ESTADO DO PARÁ — (ACAR - PARA)**
**BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1972**
— A T I V O —

DISPONÍVEL		
Bancos		436.786,79
REALIZÁVEL		
Adiantamentos	161.759,00	
Contribuições a Receber	281.363,33	
Devedores Diversos	1.338,91	444.566,24

INVERSÕES

Equipamentos e Instalações		
Máquinas, Mot. e Aparelhos	500.088,35	
Equipamentos		
Agrícolas	7.738,80	
Veículos	678.648,65	
Embarcações	6.800,00	
Outros Equipamen- tos	1.450,00	1.194.725,80

Material Permanente

Material Bibliog. e Filmot.	11.755,30	
Ferramentas e Utens. Oficina	1.375,25	
Mobiliário e Utens. em Geral	123.049,88	
Outros Materiais Permanentes	1.731,30	137.911,73

Inversões Financeiras

Imóveis	82.949,10	
Títulos, Direitos e Ações	11.985,70	94.934,80 1.427.572,33

VALORES EM TRANSIÇÃO

Material de Consumo a Utilizar	31.872,44	
SUBTOTAL:	2.340.797,80	
COMPENSAÇÃO		
Materiais de Terceiros	603.028,23	
TOTAL DO ATIVO:	Cr\$ 2.943.826,13	

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Patrimônio	1.427.572,33	
Saldo do Exercício	645.385,66	2.072.957,99
EXIGÍVEL		
Contas a Pagar	257.179,27	
Fundo de Terceiros	8.481,52	
Retenções	0,02	
Credores Diversos	2.179,00	267.839,81
SUBTOTAL:	2.340.797,80	
COMPENSAÇÃO		
Responsabilidade p/Materiais de Terceiros	603.028,23	
TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 2.943.826,13	

aa) Eng.º Agr.º Arno Walter Schneider
Secretário Executivo da ACAR-PARA
CPF 005331650
Arideu Lino Dias
Coordenador Administrativo da ACAR-PARA
CPF 001360772
Madeleine Luzia Chaves de Mendonça
Técnica em Contabilidade — CRC 2228—PA.
CPF 015523762

BALANÇO DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 1972

DISPONÍVEL		
Bancos		436.786,79
REALIZÁVEL		
Adiantamentos	161.759,00	
Contribuições a Receber	281.468,33	
Devedores Diversos	1.338,91	444.566,24

VALORES EM TRANSIÇÃO

Material de Consumo a Utilizar	31.872,44	
TOTAL	Cr\$ 913.225,47	

EXIGÍVEL

Contas a Pagar	257.179,27	
Fundo de Terceiros	8.481,52	
Retenções	0,02	
Credores Diversos	2.179,00	267.839,81

SALDO DO EXERCÍCIO	645.385,66	
TOTAL	Cr\$ 913.225,47	

Belém, 31 de dezembro de 1972

aa) Eng.º Agr.º Arno Walter Schneider
Secretário Executivo da ACAR-PARA
CPF 005331650
Arideu Lino Dias
Coordenador Administrativo da ACAR-PARA
CPF 001360772
Madeleine Luzia Chaves de Mendonça
Técnica em Contabilidade — CRC 2228—PA.
CPF 015523762

(Ext. Reg. n. 1214 — Dia — 5.4.73)

**INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACEÚTICA DA AMAZONIA S/A
— IBIFAM —**

C.G.C. 04.932.265
CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 13 de abril do corrente ano, às 10 horas, em sua sede à Rodovia Augusto Montenegro, km 8, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Aumento do Capital Social Autorizado;
- Alteração dos Estatutos Sociais vigentes;
- O que ocorrer.

Belém (PA), 04 de abril de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg n. 1226 — Dias: 5 6 e 7/4/73)

Ministério do Interior

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

EXERCÍCIO DE 1972

Senhores Acionistas,

Devendo realizar-se no dia 12 do corrente a assembléia geral ordinária que irá apreciar as contas desta Diretoria e tomar conhecimento das atividades desenvolvidas pelo BASA durante o exercício de 1972, é-nos sumamente prazeroso antecipar-lhes os pontos fundamentais daqueles documentos, de conformidade com as normas legais em vigor.

Atuando no contexto financeiro regional através de 58 unidades operadoras, sendo 38 localizadas na Região Norte (Amazônia Clássica), e 20 nas demais unidades fisiográficas componentes da Amazônia Legal, o Banco da Amazônia S/A, ainda é o instrumento mais atuante com que conta o Governo Federal para acionar, permanentemente, o processo de interiorização do crédito no setentrão brasileiro.

Aos encargos que uma posição dessa envergadura naturalmente gera, o BASA voltou a responder, durante o ano de 1972, de forma positiva. Através de programas gerais ou específicos, de políticas de crédito bem orientadas, de normas exequíveis e metas coerentes, de princípios administrativos compatíveis com a natureza da organização e de um trabalho harmonioso com as outras entidades igualmente responsáveis pelo processo de desenvolvimento regional, o Banco influiu, marcadamente, no comportamento das atividades econômicas de toda a área e foi responsável por cerca de 35% do volume total dos empréstimos registrados no período em apreciação.

Tendo em vista o orçamento de aplicações elaborado pela Diretoria e aprovado pelo Conselho Técnico Consultivo para 1973, bem como as perspectivas de crescimento da rede bancária regional (inclusive com a abertura de novas agências do próprio BASA, consoante autorização já fornecida pelo Banco Central do Brasil), é de prever-se que a ação financiadora do Estabelecimento venha a crescer no presente exercício para, no mínimo, 41% dos financiamentos que forem concedidos às atividades produtivas.

Relação entre os empréstimos do BASA e os do Sistema Bancário Regional (1)
1971—73

ANOS	EMPRÉSTIMOS Cr\$ 1.000,00		(a/b)
	BASA (a)	SISTEMA BANCÁRIO (b)	(%)
1971	350.345	1.138.591	30,77
1972	529.332	1.537.098 (2)	34,44
1973 (3)	856.180	2.075.082	41,26

FONTE: BASA—DEFIN

(1) Só Região Norte: Rondônia, Acre, Amazonas, Pará, Amapá.

(2) Dados provisórios

(3) Estimativa

Para medir a verdadeira expressividade desse resultado, necessário se torna repetir que este Banco ainda sofre as consequências do desequilíbrio financeiro causado pela perda do monopólio das operações finais de compra e venda de borracha, pois se lhe foi subtraída uma fonte certa de receita, em nada viu reduzido o custo elevado da estrutura que mantinha para a realização daquelas tarefas.

A fórmula imaginada para compensar aquele impacto, ou seja, os depósitos decorrentes da política de incentivos fiscais para a Região, estão definindo à medida que se amplia a faixa dos mesmos estímulos a ramos específicos da economia nacional, com profundo reflexo sobre o volume médio dos depósitos.

Isto nos tem levado a adotar uma série de medidas visando sempre ao aumento da eficiência sem equivalente

majoração nos custos fixos do Estabelecimento, entre as quais vale destacar:

- a) formulação e consolidação de políticas e programas de crédito;
- b) revisão das estruturas organizacionais;
- c) treinamento intensivo de pessoal; e
- d) reformulação de sistemas e métodos de trabalho.

Ao encerrar-se o exercício de 1972 o Banco tinha 2.577 funcionários, assim distribuídos:

— técnicos de nível universitário	=	164
— administração e contabilidade	=	1.693
— portaria e serviços anexos	=	720

Sabido que, ao final de 71, o total era de 2.750 servidores, verifica-se ter havido uma variação de mão de obra equivalente a menos 173 elementos, devido a 151 desligamentos, 71 aposentadorias, 2 falecimentos e 51 admissões.

A busca de aprimoramento dos recursos humanos de que dispõe o Banco nas diversas categorias funcionais objetivando o incremento da produtividade de seus serviços tem sido um dos objetivos básicos desta Diretoria, tanto assim que, em 1972, foram treinados 415 funcionários em diversas áreas de conhecimentos técnico-profissionais.

A ampla intensificação dos seus programas de treinamento, no decorrer de 1972, evidencia o esforço do Banco em qualificar seu pessoal, pois enquanto em 1971 a antiga Coordenadoria de Treinamento realizou 7 cursos e 1 ciclo de palestras, em 1972 o Centro de Treinamento — CETRE — promoveu a participação dos servidores em 46 cursos, 1 seminário e 1 programa de pós-graduação.

Por outro lado, em 26 de setembro foi criado o Departamento de Organização e Processamento (DEPRO), em substituição ao Grupo de Trabalho — SISTEMA, constituído no ano anterior. Somando-se as tarefas realizadas pelos dois órgãos temos um total de 104 estudos sobre organização, sistemas e métodos de trabalho, onde se destacam:

- a) reestruturação administrativa das agências e órgãos da Direção Geral;
- b) sistema de avaliação e classificação de agências;
- c) medidas preliminares para implantação do sistema de computação eletrônica dos dados do Banco; e
- d) anteprojeto do Centro de Documentação e Informação.

Dando sequência à política administrativa mais adequada aos interesses gerais da instituição, durante o ano de 1972 foi colocado em prática um vigoroso programa de desmobilização do ativo fixo, de conformidade, aliás, com expressa autorização da Assembléia Geral realizada no ano anterior.

Na primeira etapa desse programa foi regulamentada a venda de 48 imóveis residenciais ocupadas por funcionários, em diversas localidades de atuação do Banco, e concluídas as negociações envolvendo o prédio onde funcionou a escola primária de Manaus, a ser vendido para o Governo do Estado do Amazonas.

A segunda etapa está sendo assinalada com entendimentos que visam à alienação do prédio da escola primária de Belém, também ao Governo do Estado, e de três armazéns localizados, respectivamente, em Porto Velho, Rio Branco e Manaus.

Ao lado disso, nosso Serviço de Engenharia ultimou a construção de três agências, situadas nas cidades de Teresina, Tocantinópolis e Imperatriz.

O intercâmbio com entidades congêneres e outros órgãos direta ou indiretamente ligados ao processo de desenvolvimento, também não foi descurado. O Banco participou de diversos Congressos, Seminários, Simpósios e Encontros nacionais e internacionais, não só acumulando larga experiência como também divulgando seus programas de crédito.

Com a finalidade de atrair recursos para a Região, mediante o despertar de interesse em empresários de outras áreas do país, montamos uma exposição fotográfica denominada "O BASA VOLANTE" e a apresentamos em S. Paulo,

Rio de Janeiro, Porto Alegre, Curitiba, Florianópolis e Belo Horizonte — cidades onde se concentra considerável parcela dos investidores avidamente disputados pelos organismos integrantes do sistema captador dos incentivos fiscais.

Como corolário dessas medidas, no mês de agosto o Banco promoveu a excursão denominada "O Sul vai ao Norte". Dela participaram 230 empresários de diferentes localidades do Paraná, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Guanabara, demorando-se em contatos com empresários regionais, entidades representativas, universidades, governos estaduais e órgãos federais sediados na Amazônia, especialmente a SUDAM e a SUFRAMA, além do próprio BASA.

Os primeiros frutos de todo esse trabalho foram colhidos ainda no ano de 1972. No plano internacional merecem destaque as visitas que recebemos da Comissão Mista Brasil-Uruguai para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa-Mirim — OLM, da Missão de Estudos Iberoamericanos, do Conselho para Assuntos Econômicos da Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte e do Investment Center da FAO, órgão das Nações Unidas. No plano nacional, diversas transações já se concretizaram entre empresários, muitos projetos estão sendo elaborados e a demanda de financiamentos — notadamente industrial e agropecuário — para implantação de novos complexos na Região mantém regular ascensão, prevendo, para curto prazo, entre outras consequências dignas de registro, um aumento substancial da oferta de empregos diretos.

Estamos certos de que as safras desses frutos poderão ser renovadas. Nada, contudo, se obterá, de fato, se não houver um fluxo permanente de informações objetivas mantendo presente, nas áreas objetivadas, a imagem do Banco e da Região. Compreendendo essa realidade, lançamos, em fins de 72, a "CARTA DA AMAZÔNIA" — publicação mensal de informação sócio-econômica, fazendo-a circular em todo o país e mesmo no exterior.

Para implementação do seu programa de empréstimo em 1972, contou o Banco com recursos financeiros no montante de Cr\$ 1.548,6 milhões, sendo Cr\$ 349,7 milhões correspondentes a recursos próprios e Cr\$ 1.198,9 milhões equivalentes a recursos alheios. Em comparação com a posição de dezembro de 1971, os recursos globais da Instituição experimentaram crescimento, em termos nominais, de 37,7%, acusando incremento real superior a 19%.

No final do exercício, o saldo de recursos próprios movi-

mentados foi da ordem de Cr\$ 349,7 milhões, importância que supera em 10,4% o montante registrado em dezembro de 1971. Essa evolução decorreu do aporte adicional de recursos incorporados na rubrica "Fundos e Reservas" e evidencia o esforço da Diretoria em acelerar o ritmo de capitalização do Banco, objetivando dar maior assistência creditícia às atividades reprodutivas da economia regional.

Como reflexo do dinamismo da captação de recursos: acionada através de uma política vigorosa, o saldo do item recursos alheios atingiu o montante de Cr\$ 1.198,9 milhões, apresentando um acréscimo de Cr\$ 393,9 milhões, equivalente a 48,4% do saldo realizado no final do ano financeiro de 1971. Esse substancial acréscimo gerou significativo aumento na participação relativa desses recursos no conjunto das finanças da Instituição, fazendo com que essa importante rubrica retomasse a tendência ascensional interrompida em 1971, quando os recursos próprios do Banco, via lançamento de ações no Mercado de Capitais, experimentaram um considerável crescimento.

Os recursos especiais ainda constituem o montante mais expressivo dos valores geridos pelo BASA para financiar o esforço desenvolvimentista da Região. Representando 40,2% dos recursos globais em 1971, essa participação relativa caiu em 1972 para 34,5%, mantendo, destarte, a tendência declinante observada a partir de 1969.

O exame da composição desses recursos demonstra que tal declínio é consequência direta da tendência que anualmente se acentua nos depósitos de incentivos fiscais para investimentos na área de atuação da SUDAM. Com efeito, esses depósitos que em 1971 representavam 92,8% do volume de recursos dessa rubrica, tiveram, em 1972, participação relativa de apenas 77,9% caindo de Cr\$ 483,1 milhões para Cr\$ 416,4 milhões, a preços de 1972.

Os demais valores vinculados aos recursos especiais, oriundos do PROTERRA, FIDAM e de outras instituições financeiras oficiais, atingiram a soma de Cr\$ 117,5 milhões, crescendo de 2,9% em 1971 para 22,1% no final do exercício financeiro de 1972.

Os depósitos do público e de entidades governamentais evoluíram, entre dezembro/1971 e dezembro/1972, de Cr\$ 185,0 milhões para Cr\$ 330,9 milhões, o que representou um incremento de 78,8%.

Os recursos transitórios — constituídos pela diferença credora de valores representativos do relacionamento entre correspondentes — elevaram-se a Cr\$ 4,3 milhões, apresentando 0,2% dos recursos globais e com o crescimento de 37,2%, relativamente ao saldo de dezembro de 1971.

ORIGEM DOS RECURSOS SALDO DE FIM DE ANO 1971 — 1972

RECURSOS	Cr\$ 1.000	1971	Cr\$ 1.000	1972	(b)/(a)%
		% (a)		% (b)	
PRÓPRIOS	316.705	28,2	349.632	22,6	110,4
Capital Realizado	200.000	17,8	200.000	12,9	100,0
Fundos e Reservas	116.705	10,4	149.632	9,7	161,9
ALHEIOS	808.049	71,8	1.198.875	77,4	148,4
Especiais	452.113	40,2	533.951	34,5	118,1
Dividendos da União	—	—	5.600	0,4	—
Ordinários	185.065	16,4	330.975	21,4	178,8
Outros Recursos	167.759	14,9	324.077	20,9	193,2
Transitórios	3.112	0,3	4.272	0,2	137,3
TOTAIS	1.124.754	100,0	1.548.507	100,0	137,7

FONTE: BASA — DEFIN

Alocação dos Recursos

Como principal instrumento de execução da política creditícia do Governo Federal na Amazônia Legal, o BASA orienta sua política de financiamento em consonância com as funções de agência bancária de desenvolvimento regional e de sociedade de capital aberto, no sentido da aplicação de seus recursos de modo o mais econômico e reprodutivo, tendo em vista o crescimento da renda regional e a maximização da taxa de rentabilidade do capital de seus acionistas.

Com base nessa estratégia de ação, o Banco opera com duas importantes linhas de crédito: CRÉDITO ESPECIALIZADO e CRÉDITO GERAL.

No que respeita ao Crédito Especializado sua atuação se realiza mediante financiamento às atividades econômicas regionais mais reprodutivas e apoio financeiro às instituições governamentais da área, objetivando o cumprimento de sua função de Banco Regional de Desenvolvimento. Para tanto, os empréstimos concedidos são feitos através de duas modalidades básicas de crédito: o Crédito Rural e o Crédito Industrial e Infra-estrutural.

Simultaneamente com as operações de Crédito Especializado o Banco efetua empréstimos de curto prazo, visando: de um lado, operar como Banco Comercial, a fim de cumprir, com êxito, sua missão de empresa de capital aberto; e de outro, reforçar, via fornecimento de capital de movimento, os estímulos ao crescimento da economia amazônica, por intermédio de assistência financeira às atividades que, sendo resultantes do inter-relacionamento da área com o resto do País e Exterior, são considerados pela Instituição prioritárias para o desenvolvimento econômico da Região.

A análise dos empréstimos do Banco para o período 1971/72, revela a composição dos financiamentos realizados por essas duas linhas de crédito e registra os acréscimos verificados em 1972 sobre as posições do final do exercício financeiro de 1971. Em termos de empréstimos globais, houve um incremento de 67,52%, equivalente a 4,2 vezes o verificado em 1971 (15,9%) relativamente ao volume total aplicado em 1970.

Essa expansão de 67,52% no volume de financiamentos, em 1972, sobre a posição de 1971, configura, primeiramente, os frutos iniciais da racional política de concessão e administração de créditos posta em prática pelo Banco com o objetivo de estimular o crescimento e a "performance" da iniciativa privada regional. Em segundo, a eficácia na utilização de recursos e maior eficiência operacional do Órgão.

As atividades industriais, em razão de sua importância para o aumento do Produto Interno Bruto da Amazônia, o BASA destinou em 1972 a maior parcela de seus recursos. Assim, em termos de Crédito Especializado e Geral foram aplicados nos setores industrial e infra-estrutural Cr\$ 734,9 milhões, equivalentes a 65,4% do volume global dos empréstimos realizados no exercício em foco.

Ao setor rural foram destinados Cr\$ 273,3 milhões, representativos de 24,3% do total das aplicações do ano de 1972, sendo Cr\$ 182,2 milhões à agropecuária e Cr\$ 91,1 milhões ao custo de entre-safra da borracha, ambas consideradas como ramos de atividade dinâmicos do desenvolvimento da economia amazônica.

A atividade terciária — Comércio e Outros Serviços — como economia reflexa, da mais alta significação para o intercâmbio comercial entre a Região Amazônica e o resto do país e exterior, o Banco, através de sua Carteira de Crédito Geral, aplicou Cr\$ 115 milhões, correspondente a 10,3% dos créditos concedidos em 1972, com um incremento de cerca de 17%, em relação às aplicações realizadas em 1971.

Em crédito caracterizadamente especializado, foram concedidos financiamentos no montante de Cr\$ 417,3 milhões, correspondentes a 37,15% do valor global das aplicações em crédito que, por sua vez, atingiram a soma de ... Cr\$ 1.123,4 milhões, conforme já foi demonstrado, com um

incremento de 67,52% sobre os empréstimos globais do ano de 1972. Em termos percentuais, o Crédito Especializado no período teve uma expansão da ordem de 47,40%. Essa expansão, contudo, poderia ter sido mais acentuada, não fosse a natureza dos recursos de que dispunha o Banco, cujo grau de exigibilidade era em sua maioria de curto prazo.

O Crédito Geral, que em 1971 foi de Cr\$ 387,3 milhões, atingiu no final do ano de 1972, o montante de Cr\$ 706 milhões, com um acréscimo sobre 1971 de cerca de 82,30%, sendo estes empréstimos distribuídos do seguinte modo: à Indústria Cr\$ 580 milhões, à Agropecuária Cr\$ 10,9 milhões e ao Comércio e Outras Atividades Cr\$ 115 milhões.

Crédito Rural

Em consonância com as peculiaridades da Região e dada a diversificação de seus recursos naturais, que condicionaram a ocupação histórica da Amazônia, a política de crédito rural tem sido, atualmente, voltada a assistir aquelas atividades que notoriamente estavam operando com recursos ociosos, principalmente os grandes projetos agropecuários financiados pelo sistema de incentivos fiscais.

Paralelamente a essa orientação também tem sido dado apoio necessário à comercialização da safra dos principais produtos agrícolas regionais, bem como à introdução de fatores técnicos de produtividade.

O saldo das aplicações em crédito rural (inclusive borracha) apresentou substancial incremento em 1972, isto é, 62,3% em confronto com o ano anterior. Os financiamentos à atividade primária — saldo de fim de ano — elevaram-se de Cr\$ 161,7 milhões, em 1971, para Cr\$ 262,4 milhões, em 1972. Essa expansão foi, em parte, fruto da implantação do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-Indústria do Norte e Nordeste — PROTERRA.

Os recursos destinados ao financiamento das atividades do meio rural foram oriundos das seguintes fontes: FIDAM, FUNAGRI, BID/BC, PROTERRA e Próprios.

Com a instituição dos programas especiais de crédito rural orientado, estimulou-se que as aplicações atingirão, em 1973, em termos de saldo de fim de ano, o montante de Cr\$ 328,6 milhões.

Além dos recursos do PROTERRA, o BASA contará com recursos da SUDHEVEA, para atender ao Programa de Incentivo à Produção de Borracha Vegetal — PROBOR, que compreende cinco sub-programas básicos:

- Recuperação de Seringais Nativos;
- Recuperação de Seringais de Cultivo;
- Formação de Seringais de Cultivo;
- Instalação de Usinas de Beneficiamento;
- Assistência Técnica e Formação de Pessoal.

Estudos estão sendo realizados objetivando a participação do BASA, através do Programa PROTERRA, no maior projeto de colonização da área — Projeto Tapajós — que conta com o apoio do Banco Mundial. Referido projeto abrangerá uma área de 48 mil quilômetros quadrados e prevê a colonização social de 6 mil famílias, ao longo das rodovias Santarém-Cuiabá e Transamazônica.

Crédito Industrial e Infra-estrutural

As aplicações em crédito industrial, a partir da transformação do Banco, em 1966, que passou a ter conotação de banco regional de desenvolvimento, vem denotando marcantes ganhos em sua posição relativa, em confronto com as demais linhas de crédito da Instituição. Foi a modalidade de crédito que mais cresceu, a partir de 1966, pois representava, apenas, 2,1% do volume global das aplicações do BASA, àquela época, passando a participar no triênio 1969/71, em média, com 20,3% das aplicações totais. Os empréstimos concedidos — saldo de fim de ano — corresponderam, em 1972 e a preços deste ano, a mais de 22 vezes o nível obtido em 1966. Isto mostra o alto desempenho da Carteira, que tem contribuído para antecipar a poupança privada necessária à complementação das inversões para modernização,

ampliação e implantação das empresas dos diversos ramos industriais da Área, bem como, a promover o alargamento da infra-estrutura econômica de apoio às atividades produtoras da Região. Em 1972, o saldo das aplicações atingiu Cr\$ 154,9 milhões, superior em 28% ao de 1971.

A indústria de bens de consumo ainda continua a ser a mais beneficiada, em termos de financiamento, tendo em vista contribuir para a formação do produto gerado pela indústria de transformação, em torno de 50% do total, e proporcionar emprego a mais de 60% da mão de obra ocupada no setor industrial (1969). A seguir, vem a indústria de bens intermediários, que contribui com pouco mais de 40% da produção da indústria de transformação, ocupando cerca de 27% da mão de obra industrial. Essas indústrias obtiveram, em 1972, cerca de 72,0% dos créditos concedidos, através da Carteira de Crédito Infra-estrutural e Industrial. Destacaram-se dentre os ramos da indústria de transformação, o de Produtos Alimentares (23,2%), Têxtil (11,7%) e Madeira e Móveis (22,9%). Em anos recentes, vem assumindo posição significativa no orçamento das aplicações em crédito industrial o ramo Minerais não Metálicos, cuja participação foi de 23,1% dos créditos concedidos.

Deve-se ressaltar, todavia, que a partir de 1971, já foram destinados recursos a determinados gêneros de indústria que até então não absorviam empréstimos do Banco, como a indústria de construção civil, turismo e projetos de infra-estrutura.

Estima-se que, em 1973, com o aporte adicional de recursos específicos para financiar a atividade industrial da Área, o volume dos empréstimos alcance Cr\$ 289,9 milhões, o que implicará em um incremento de 87%, em relação ao ano anterior. Essas aplicações serão efetuadas consoante a programação de crédito industrial e infra-estrutural, elaborada pela Carteira Especializada do Banco.

Crédito Geral

A nova sistemática implantada na Carteira de Crédito Geral, a partir de 1971, vem permitindo ao BASA financiar,

a curto prazo, os ativos de giro das empresas industriais e comerciais, que sejam consideradas relevantes para a expansão da capacidade produtiva regional.

As relações econômicas internas e externas da Amazônia patenteiam a alta participação do setor terciário — comércio e outros serviços — na formação da Renda Interna Regional e o Banco da Amazônia S.A., buscando a dinamização desse inter-relacionamento, procura garantir convenientemente a estabilidade na liquidez do sistema empresarial, através:

- do apoio financeiro às operações comerciais intra e extra-regionais de interesse para a economia regional;
- do amparo aos estoques de produtos oriundos da área, no período das entressafas; e
- da promoção das exportações de manufaturados regionais, via financiamento, com base na Resolução 71, do Banco Central do Brasil.

Para cumprir à contento esses objetivos, a Carteira de Crédito Geral reformulou as linhas de crédito e disciplinou a competência das agências para deferimento do crédito de curto prazo, através da adoção de diretrizes relativas ao crédito rotativo e fixo para desconto de legítimos efeitos comerciais e aos financiamentos de positiva finalidade econômica.

As aplicações em Crédito Geral ainda pontificam no movimento global das operações creditícias da Instituição, embora haja tendência declinante na sua posição relativa, pois, em 1966, representavam quase que 80% do volume total aplicado, caindo, para cerca de 63%, em 1972. O saldo dos empréstimos nesta modalidade de crédito atingiu Cr\$ 706,0 milhões, em 31.12.72, que implicou em um incremento de 82,3% em relação ao ano anterior.

Estima-se que, para 1973, a participação do Crédito Geral no total das aplicações fique em torno de 60%, com um montante de Cr\$ 938,2 milhões, em termos de saldo de fim de ano, superior em 32,9% ao volume do ano anterior.

EMPRÉSTIMOS

Saldo de Fim de Ano
1971 — 1972

D E S T I N O	1 9 7 1		1 9 7 2		(b/a)%
	Cr\$—1.000 (a)	%	Cr\$—1.000 (b)	%	
I — CRÉDITO ESPECIALIZADO	283.233	42,2	417.376	37,2	47,3
Ao Setor Industrial e Infra-estrutural	121.524,	18,1	154.939	13,8	27,5
Ao Setor Rural	161.709	24,1	262.437	23,4	62,2
— Agropecuária	79.433	11,8	171.297	15,3	115,6
— B o r r a c h a	82.276	12,3	91.140	8,1	10,7
II — CRÉDITO GERAL	387.359	57,8	706.034	62,8	82,2
A Indústria	273.991	40,9	580.043	51,7	111,7
A Agropecuária	14.968	2,2	10.913	0,9	27,0
Ao Comércio e outras atividades	98.400	14,7	115.078	10,2	16,9
III — T O T A L	670.592	100,0	1.123.410	100,0	67,5

FONTE: BASA — DEFIN

Resultados

Como fruto das medidas administrativas, aliadas ao maior esforço desenvolvido pelo funcionalismo da Instituição, a produtividade vem crescendo nos últimos anos, atingindo, ao final de 1972, Cr\$ 436 mil por funcionário, o que representou um crescimento de 80,2%, em relação ao ano anterior — Cr\$ 242 mil por funcionário.

Esse esforço dispendido vem refletindo, também, nas estruturas de custo e receita do Banco.

Registrou o Banco da Amazônia S. A., durante o exercício de 1972, receitas globais da ordem de Cr\$ 188,9 milhões, enquanto as suas despesas globais montaram Cr\$ 150,7 milhões, registrando-se, por conseguinte, um lucro líquido de Cr\$ 38,2 milhões. Esta importância supera em 33,6% o lucro líquido alcançado no ano de 1971.

Menciona-se, como da maior importância, o fato de as receitas operacionais do Banco terem crescido no período, cerca de 53,0% em relação ao exercício de 1971. Semestralmente essas receitas passaram de Cr\$ 42,9 milhões em dezembro de 1971, respectivamente para Cr\$ 57,7 milhões e

Cr\$ 75,5 milhões, em junho e dezembro de 1972. As Receitas Operacionais do 2o. semestre/72, como se observa, equivalem a 172,0% das realizadas no 2o. semestre/71, 87,1% das verificadas durante todo o ano de 1971 e tiveram um incremento de 29,1% das correspondentes ao 1o. semestre de 1972, constantando assim que a Instituição ativa, em cada período, o seu dinamismo operacional.

Pelo lado das despesas, merece destaque especial o decréscimo de 89,4% verificado no período financeiro de 1972 na rubrica "Perdas Diversas", caracterizando o esforço dispendido pelo BASA em termos de política de concessão, disciplinamento e administração de seus créditos.

Finalmente, do resultado líquido de Cr\$ 38,2 milhões foram destinados Cr\$ 1,9 milhões para o Fundo de Reserva Legal, Cr\$ 14 milhões para Dividendos aos Acionistas, Cr\$ 10,0 milhões para Gratificação aos Funcionários, Cr\$ 655 mil para pagamento da percentagem à Diretoria e Cr\$ 763 mil para o Fundo de Assistência aos Funcionários. A disposição da Assembléia Geral se encontra o montante de Cr\$ 18,1 milhões, sendo Cr\$ 10,8 milhões do exercício e Cr\$ 7,3 milhões de Exercícios Anteriores.

Demonstração dos Resultados
1971 — 1972

E S P E C I F I C A Ç Ã O	1 9 7 1		1 9 7 2		(b/a)%
	Cr\$—1.000 (a)	%	Cr\$—1.000 (b)	%	
I — RECEITA GLOBAL	181.775	100,0	188.867	100,0	103,9
Rendas Operacionais	87.184	48,0	133.324	70,6	152,9
Outras Rendas	28.334	15,6	11.903	6,3	42,0
Lucros Diversos	66.257	36,4	43.640	23,1	65,9
II — DESPESA GLOBAL	153.229	84,3	150.730	79,8	98,4
Despesas Operacionais	6.037	3,3	7.675	4,1	127,1
Desp. Administrativas	106.827	58,8	138.782	73,5	129,9
Perdas Diversas	40.365	22,2	4.273	2,2	10,6
III — LUCRO LÍQUIDO	28.546	15,7	38.137	20,2	133,6
IV — SALDO ANTERIOR	6.742	3,7	7.330	3,9	108,7
V — LUCRO DISPONÍVEL (III+IV)	35.288	19,4	47.467	25,1	134,5
(—) LUCRO DISTRIBUIDO	11.508	6,3	27.418	14,5	238,3
(—) LUCRO APROPRIADO	14.450	8,0	1.907	1,0	13,2
VI — LUCRO EM SUSPENSO	9.330	5,1	18.142	9,6	194,4

FONTE: BASA — DEFIN

(1) Inclui gratificação aos funcionários.

Orientação creditícia para 1973

Consoante o Plano de Ação e Orçamento de Aplicações do Banco para 1973, a estimativa de recursos a serem mobilizados é da ordem de Cr\$ 2.177,9 milhões, que representará um incremento de 40,64%, sobre o saldo de recursos globais do exercício de 1972. Desse montante previsto, Cr\$ 2.088,5 milhões serão alocados na rubrica "Recursos de Movimento" e Cr\$ 89,3 milhões se constituirá no saldo programado de "Recursos Imobilizados".

Do volume Global dos "Recursos de Movimento" estimados, Cr\$ 1.556,7 milhões serão destinados a "Empréstimos", com um acréscimo de 38% em relação ao saldo realizado no final do ano financeiro de 1972. A distribuição desses recursos por linha de crédito baseou-se nos programas

das Gerências Operacionais do Banco para 1973.

Certos de haveremos cumprido a nossa obrigação para com Vossas Senhorias, na exata medida em que poderiam permitir as circunstâncias do momento, desejamos reafirmar a inabalável confiança que temos no futuro do Banco e da Amazônia.

A DIRETORIA

NOTA: — O Balanço, a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", bem como o Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edição de 19 de janeiro de 1973, e nos jornais "O Liberal", em 18.01.73; "A Província do Pará", em 16.01.73; "Folha do Norte", em 16.01.73 e "Flash", em 20.01.73.

(Ext. Reg. n. 1210 — Dia — 5.4.73)

**AGRO PASTORIL
CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA S.A.**

C.G.C. — 04952123/001
Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 25 de setembro de 1972.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 1972, às 10 horas, em sua sede social, na Fazenda Conceição do Araguaia, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, a totalidade dos acionistas da "Agro Pastoral Conceição do Araguaia S.A.", conforme assinaturas no livro de presença, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: Aprovação do balanço de 1971, preenchimento de cargo da Diretoria e eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e sua remuneração. Aberta a sessão, sendo Presidente o acionista João Lanari do Val, que convidou para secretário o acionista Amaro Lanari do Val, foi esclarecido inicialmente que a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto dispensava a publicação de editais de convocação. Em seguida passou-se a discussão da primeira matéria da ordem do dia: Balanço e demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1971. Posta em discussão as contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, e demais peças apresentadas, foram todas aprovadas por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Em seguida os acionistas passaram a discutir o pedido de demissão em caráter irrevogável, do Diretor Vice-Presidente Doutor Amaro Lanari do Val, que por razões exclusivamente particulares não mais poderá prestar serviços à sociedade, conforme carta deste, em poder da sociedade. Depois de apreciado e discutido o assunto o acionista Cassio Lanari do Val propôs que fosse aceita a demissão do Doutor Amaro Lanari do Val, do seu cargo de Diretor Vice-Presidente, no que concordaram unanimemente os demais acionistas presentes. Propôs, ainda, fosse consignada

na ata desta Assembléia um voto de louvor a gestão do Diretor, ora demissionário. Propôs também, o acionista Cassio Lanari do Val, o que foi aprovado pela Assembléia que a mesma procedesse imediatamente a eleição de um novo Diretor Vice-Presidente, que assumiria seu cargo a partir desta data. Procedida a votação, foi eleito para Diretor Vice-Presidente o senhor Luiz Silva Araújo, brasileiro, casado, farmacêutico, residente em São Paulo, à rua Desembargador Guimarães, número 92. Em seguida a Assembléia reelegeram os senhores Otto de Melo, Urbano de Andrade Junqueira e Luiz Angeli Espindola para membros efetivos do Conselho Fiscal, ratificando também todos os atos por eles praticados até esta data, e para suplentes os senhores João Favrin Filho, Lourival Miranda e Alberto Astrolino Junior, fixando em Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) a remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal, quando em exercício. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se esta ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. (aa) João Lanari do Val — Presidente, Amaro Lanari do Val — secretário, Antonio Carlos Conceição, p.p. Cia. de Terras da Mata Geral — João Lanari do Val, Gilda Willenssens Conceição, João Pacheco e Chaves, Cassio Lanari do Val, Alberto Astrolino Junior, Lourival Miranda, p.p. Drogasil Ltda. — João Baptista Amarante Filho e Roberto Boturão e Eduardo Oliveira de Assumpção. Confere com o original Conceição do Araguaia, 25 de setembro de 1972.

JOÃO LANARI DO VAL — Presidente
José Alfredo Carreira
Contador C.R.C. — Pa. 0514 CPF 000360302

Cartório Queiroz Santos
Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 16 de março de 1973.
Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto

Junta Comercial
Emolumentos Cr\$ 10,00
Belém,1973
(a) SAMUEL
O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA

Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções números 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) ou Técnico em Contabilidade o senhor José B. Carreira CPF—MF número 000360302, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 8 de fevereiro de 1973 sob o número de ordem 246/72, estando pois o referido profissional devidamente habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27.05.946 a exercer sua profissão.

Belém, 29 de março de 1973.

Yolanda de B. Salomão
Of. de Administração Padrão
"H" CPF — MF número ... 007.771.882

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em (5) cinco vias foi apresentada no dia 17 de março de 1973 e mandada arquivar por despacho da Junta de 26 de março de 1973 contendo (1) uma folha de número 2025 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento número 595/73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial fiz, a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém 26 de março de 1973.

João Maria da Gama Azevedo
Secretário Geral

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 1190 — Dia — 5.4.73)

**JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ
JUCEPA
CERTIDÃO N. 288/73**

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo senhor Doutor Secretário Geral no processo protocolado sob o número 1956 em 20 de março de 1973 que por despacho de seis (6) de fevereiro de mil novecentos e setenta e três (1973), sob o número de arquivamento Duzentos e Oitenta e Quatro/Mil Novecentos e Setenta e Três (284/1973) encontra-se devidamente arquivada Uma Ata de Assembléia Geral digo, Ata da Reunião da Diretoria da sociedade Vale do Capim Agro Industrial S.A., cujo teor é o seguinte: — 284/73 — Vale do Capim Agro-Industrial S.A. — Leite Pará — CGC número 0511340/001 — Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 11 de Dezembro de 1972 — Aos onze (11) dias do mês de Dezembro de 1972, na sede social, na Fazenda Vale do Capim, no município de Irituia — Pa. reuniu-se a Diretoria de Vale do Capim Agro Industrial S.A., com a presença de Diretores em número legal. — Feitas pelos senhores Diretores as considerações necessárias, a Diretoria deliberou, unanimemente, autorizar a emissão particular de 595.000 (quinhentas e noventa e cinco mil) ações, preferenciais Série "A", do valor Nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, dentro do capital autorizado de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros) do qual já se encontram realizados .. Cr\$ 8.012.442,00 (oito milhões, doze mil quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros). A emissão ora autorizada já tem parecer favorável do Conselho Fiscal, lavrada no Livro próprio. A seguir os membros da Diretoria esclareceram que o valor da emissão ora autorizada correspondente as inversões

financeiras em recursos próprios necessárias ao cumprimento do projeto aprovado pela resolução número 414/69 da SUDAM. Na subscrição de capital ora autorizada, deverão ser observadas as disposições legais sobre mercado de capitais bem como os Estatutos sociais, em especial os §§ 6º e 7º do artigo 4º, no sentido da referida subscrição ser realizada sem o direito de preferência dos senhores acionistas, de acordo também, com a renúncia expressa destes na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10 de outubro de 1969 e publicada no "Diário Oficial" do Estado do Pará, em 21 de outubro de 1969 e podendo sua integralização ser feita em moeda ou créditos. Subscritas as ações os Diretores estarão autorizados adotar as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas, podendo representar a sociedade perante a Junta Comercial do Estado do Pará e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Nada mais havendo a tratar, colocada a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta Ata que vai assinada por todos os presentes. (aa) José Carlos Villela de Andrade, Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho e Raul Carvalho Villela. A presente Ata é cópia autêntica que consta no livro de Atas da reunião da Diretoria da Vale do Capim Agro Industrial S.A., Fazenda Vale do Capim, 11 de Dezembro de 1972. (a) Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho — Diretor. — Foram pagos os emolumentos da Junta Comercial, na importância de Cr\$ 10,00. — Está finalmente o carimbo da Junta Comercial do Estado do Pará, referente ao arquivamento do presente documento em data de 6 de fevereiro de 1973 e assinado pelo senhor Inspetor Comercial João Maria da Gama Azevedo respondendo pela Secretaria. — O referido é verdade. Passa do por mim Maria de Nazaré dos Santos Brito, Auxiliar

Bibliotecário N4 e conferido por mim, Yolanda de Brito Salomão, Oficial de Administração, da Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 28 de março de 1973. João Maria da Gama Azevedo, Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via. Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 30 de março de 1973.

Adriano de Queiroz Santos Tab. Substituto (T. n. 19356 — Reg. n. 1189 — Dia — 5.4.73)

AGROPECUÁRIA TANGURO S.A.

CGC N° 04.814.570/001

Balanco Geral Encerrado em 31 de dezembro de 1972

Senhores Acionistas: —

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas. o Balanco Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972. Para quaisquer esclarecimentos, esta Diretoria fica à disposição dos Senhores Acionistas. Belém (Pará), 23 de fevereiro de 1973. (aa) Afonso Brandão Hennel — Diretor Presidente, Samuel Rettmann Diretor, Fernando Henrique Mendes de Almeida — Diretor.

Ativo — Imobilizado: —

Terras Cr\$ 545.000,00 —

Obras de Infra-estrutura: —

Estradas Externas Cr\$ 85.500,00 — Estradas Internas Cr\$ 28.500,00 — Pontes Cr\$ 81.000,00. — Estudos e Projetos: — Elaboração .. Cr\$ 45.000,00. — Realizável: — Ações de Outras Empresas Cr\$ 2.375.000,00. — Disponível: — Bancos Cr\$ 10.000,00. — Resultado pendente: — Lucros e Perdas Cr\$ 43.815,24. — Compensação: — Ações Cauconadas: Cr\$ 30,00 Total Geral do Ativo: — Cr\$ 3.213.845,24.

Passivo — Não Exigível: —

Capital Cr\$ 750.000,00. —

Exigível: — Contas Correntes Diretoria Cr\$ 21.480,00. —

Contas Correntes Diversos .. Cr\$ 2.442.335,24. — Compensação: — Caução da Diretoria Cr\$ 30,00.

Total Geral do Passivo: — Cr\$ 3.213.845,24.

Masahiko Moriyama TC. CRC. SP. 44.573

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do Exercício de 1972

Débito: — Despesas Administrativas: — Despesas de viagem Cr\$ 19.835,00. — Impostos e taxas Cr\$ 30.793,36. — Assistência técnica Cr\$ 736,10. — Despesas legais Cr\$ 10.616,90.

Total do Débito: — Cr\$.. 61.981,36.

Crédito: — Receitas eventuais Cr\$ 18.166,12. — Lucros e Perdas Cr\$ 43.815,24.

Total do Crédito: — Cr\$ 61.981,36.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "Agropecuária Tanguro S.A." no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinaram detidamente o Balanco da Sociedade em 31.12.72 e a demonstração da conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício, demais livros e documentos, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados pela Assembléia Geral. Belém (Pará), 23 de fevereiro de 1973. (aa) Mário Eduardo Dezon- ne Pacheco Fernandes, Fábio Alvarenga e Francisco Leo Munari.

(a) Ilegível (T. n. 19349 — Reg. n. 1183 — Dia — 5.4.73)

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S.A.

I B I F A M

C.G.C. — 04.932.265/001

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas desta empresa a comparecerem à sede da mesma, sita à Rodovia Au-

gusto Montenegro, km. 8, no dia 16 do corrente, às 10 horas, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação do Relatório da Diretoria;
 - b) Aprovação do Balanco e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1972;
 - c) Eleição do Conselho Fiscal;
 - d) Apreciação de Renúncia de Diretores e indicação dos substitutos;
 - e) O que ocorrer.
- Belém, (Pa), 02 de abril de 1973.

ELIAS GATTASSE KALUME — Presidente (Ext. Reg. n. 1211 —

CIA. MADEIREIRA SÃO MIGUEL

C O M I G

C.G.C. N° 04.971.941/001

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas, da CIA. MADEIREIRA SÃO MIGUEL a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 16 de abril às 10 horas em sua sede social à Avenida Alcindo Cacela, 1866, a fim de deliberarem sobre a matéria seguinte:

- a) Aprovação das Contas da Diretoria;
- b) Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal;
- c) Balanco Geral e Contas de Resultado do exercício findo em .. 30.12.72;
- d) Eleição dos Membros da Diretoria para o biênio 1973/75;
- e) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1973;
- f) Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- g) O que ocorrer.

A DIRETORIA (Ext. Reg. n. 1212 — Dias — 5, 6 e 7.4.73)

**S.A. RIO XINGU,
INDUSTRIAL E
AGROPECUÁRIA**

C.P.F. — 05468863/001

**Assembléia Geral
Ordinária**

Convocação

São convocados os senhores acionistas da "S.A. Rio Xingú, Industrial e Agropecuária", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 9,00 horas do dia 30 de abril de 1973, em sua sede social à Rua Quintino Bocaiuva, 959, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da diretoria referentes ao exercício de 1972, encerrado em 31 de dezembro de 1972;
 - Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1973 e fixação de seus honorários;
 - Fixação dos honorários da diretoria;
 - Outros assuntos de interesse social.
- Acham-se à disposição dos Senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei número 2627 de 26 de setembro de 1940.
- Belém, 29 de março de 1973.
- A DIRETORIA**
(Ext. Reg. n. 1209 — Dias — 5, 6 e 7.4.73)

**FAZENDAS ALÔ BRASIL S.A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas das "Fazendas Alô Brasil S.A.", convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social da Fazenda, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10 horas do dia 30 de abril de 1973, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1972;
- eleição dos membros fiscais e seus suplentes para o próximo exercício, bem como a fixação dos seus honorários;
- outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26.09.1940.

Conceição do Araguaia, 29 de março de 1973.

(Pedro Paiva)

procuração

(T. n. 19337 — Reg. n. 1162 Dias: 3, 4 e 5.4.73).

**PARÁ REFRIGERANTES S.A.
C.G.C. n. 04.896.775**

Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas da PARÁ REFRIGERANTES S.A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de abril de 1973, às 8:00 horas, na Sede Social, Trav. Lomas Valentinas, 2100 a fim de deliberarem sobre seguinte ordem do dia:

- Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos, de interesse social.

Comunicamos, outrossim aos Srs. Acionistas, que se encontram à sua disposição, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 99 do Dec.-Lei n. 2.627/40.

Belém, 26 de março de 1973.

Ladislau de Almeida Moreira
Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1104 — Dias 30.3, 5 e 6.4.73)

**EMPRESA DE AGUAS NOS-
SA SENHORA DE
NAZARÉ S.A.**

**Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas de Empresa de Aguas Nossa Senhora de Nazaré S.A., para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (Trinta) de abril de 1973, em sua sede social à Vila de Icoaracy, Estrada Maracucua, Município de Belém, às 18,30 horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e ... aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- o que ocorrer.

2. Outrossim, ficam os Senhores acionistas cientes de que se encontram à disposição na sede social e no horário de expediente os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627/40.

Belém (Pa), 28 de fevereiro de 1973

Altair Correa Vieira

Diretor

(Ext. Reg. — n. 1151 — Dias: 3, 5 e 6.4.73).

**AGRO INDUSTRIAL MEIN-
BERG S.A. — (AGRIMSA)**

C.G.C. — 04.935.045

**Assembléia Geral
Ordinária**

Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da AGRIMSA — "Agro Industrial Meinberg S.A." para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1973, às 10,00 horas, na sede social, à Rua 15 de novembro, 226 — 10 andar, conjunto 1004, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame do relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1972 e parecer do Conselho Fiscal;
- Exame do Balanço

Geral, conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;

- Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação dos seus honorários;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 22.03.1973.

Carlos Meinberg

Diretor Presidente C.P.F. n. 026.592.478

(T. n. 19363 — Reg. n. 1219 Dias — 5, 6 e 7.4.73)

**ANTONIO MOREIRA
COMÉRCIO S/A.**

**Assembléia Geral Ordinária
—CONVOCAÇÃO—**

Pelo presente, ficam convidados os Senhores acionistas de Antonio Moreira Comércio S/A., para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 28 (vinte e oito) de abril de 1973, em sua sede social à Trav. Frutuoso Guimarães, 110, nesta Cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1972.
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.
- O que ocorrer.

2. Outrossim, ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram a sua disposição, na sede social e no horário de expediente os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627/40.

Belém, 28 de março de 1973

Oscar Moreira da Silva
Diretor

(Ext.—Reg. n. 1206 — Dias: 05, 06 e 07.04.73).

AGRO PECUÁRIA NOVO MUNDO S.A.
Assembléia Geral Ordinária

Convocação
Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de "Agro Pecuária Novo Mundo S.A.", para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 28 (vinte e oito) de abril de 1973, em sua sede social à Alameda Paulo Maranhão, 55 A — Jardim Independência, nesta Cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972.

b) — Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários.

c) — Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

d) — O que ocorrer.
Outrossim, ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram a sua disposição, na sede social e no horário de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei 2627/40.

Belém, 28.03.73.
Marian Barbosa de Oliveira
Diretora
(T. n. 19359 — Reg. n. 1207 — Dias — 5, 6 e 7.4.73)

AGRO-PECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S.A.
C.G.C. — 04.946.513
Assembléia Geral Ordinária

Convocação
Ficam convocados os senhores acionistas da "Agro-Pecuária Vale do Arraias S.A." para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1973 às 16,00 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro, 226 — 10 andar, conjunto 1004, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Exame do relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de ..

1972 e parecer do Conselho Fiscal;

b) — Exame do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;

c) — Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação dos seus honorários;

d) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 22.03.73.

Carlos Meinberg

Diretor Presidente C.P.F. n. 026.592.478

(T. n. 19364 — Reg. n. 1217 — Dias — 5, 6 e 7.4.73)

CIAPESC — COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA
C.G.C. 04.933.446/01
Assembléia Geral Ordinária
—CONVOCAÇÃO—

São convidados os Senhores Acionistas da CIAPESC — Companhia Amazônica de Pesca, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1973, às 11 horas em sua Sede Social à Rodovia Arthur Bernardes Km. 14,5 Icoaraci, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1972.

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para os exercícios de 1973 e 1974, fixando os respectivos honorários.

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 29 de março de 1973
Eddy Alberto Cury
Diretor Superintendente
(T. n. 19360 — Reg. n. 1205 — Dias: 05, 06 e 07.04.73).

CURTUME AMERICANO S/A.
— AVISO —

Comunicamos que se encontram à disposição dos

senhores acionistas desta sociedade, para fins de que dispõem as determinações do Art. 99 do Dec-Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940, todos os documentos relativos no exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1972, os quais poderão ser examinados no Escritório desta Empresa, sita à Rua Prof. Nelson Ribeiro, 549, nesta cidade.

Belém, 31 de março de 1973.

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1200 — Dias 4, 5 e 6.04.73.)

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
COTELPA
— AVISO —

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à Travessa Dr. Moraes, 121, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei .. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro passado.

Belém, 30 de março de .. 1973.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1156 — Dias — 3, 4 e 5.4.73)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Delegacia de Entorpecentes
EDITAL

A Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria n. 92/73, assinada pelo Exmo. Sr. Cel. Secretário de Estado de Segurança Pública, vem por este EDITAL, convidar o Senhor Manoel Gonçalves da Silva, à comparecer dia três (3), do mês vindouro (terça-feira), às 16:00 horas, para depor como indiciado no Inquérito Administrativo já mencionado, que tramita na Delegacia de Entorpecentes.

Belém, 28 de março de 1973
P/ Comissão — Rubem José da Silva
Secretário

(G. Reg. n. 932 — Dias — 3, 4 e 5.4.73)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Conselho Previdenciário
RESOLUÇÃO Nº 37 DE 13 DE MARÇO DE 1973
O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto número 7.102, de 26 de junho de 1970, e, considerando a decisão do Conselho Previdenciário, tomada em sua reunião do dia 9 de março de 1973, no processo protocolado neste Instituto sob o número 250/73 — IPASEP, de 1º de fevereiro de 1973.

RESOLVE:

Artigo 1º — Conceder o pecúlio de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) em favor de Lucila de Oliveira, filha da ex-segurada Dona Maria Lu-

zia de Oliveira, cujo óbito ocorreu no dia 21 de fevereiro de 1972.

Artigo 2º — Autorizar o Senhor Superintendente a determinar as necessárias providências para o processamento e pagamento do pecúlio objeto desta Resolução.

Artigo 3º — A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data e deverá ser publicada no "Diário Oficial" do Estado.

Dr. Carlos Alberto Bezerra
Lauzid

Presidente do Conselho Previdenciário

Sr. José Nogueira Sobrinho
Conselheiro Relator
(Ext. Reg. n. 1191 — Dia — 5.4.73)

RESOLUÇÃO Nº 038 DE 16 DE MARÇO DE 1973
Dispõe sobre financiamento para construção, aquisição e melhoria das condições

de habitabilidade da casa própria e das outras providências.

O Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, no uso de atribuições conferidas pelo Decreto-lei número 183, de 24 de março de 1970 e pelo Regulamento aprovado pelo Decreto número 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando que compete a este Conselho planejar, orientar e coordenar a Administração do IPASEP, expedindo normas gerais para esse fim;

Considerando que se impõe a instituição de Programa de Financiamento que inclua a conservação, ampliação e reforma da casa própria, de modo a atender à conveniência de segurados cujas moradias estejam a necessitar de melhores condições de habitabilidade;

RESOLVE:

Artigo 1º — Instituir o Programa de Financiamento para construção, aquisição, conservação, ampliação e reforma da casa própria.

Artigo 2º — Os financiamentos que o IPASEP, conceder a seus segurados para construção, aquisição e melhoria das condições de habitabilidade da casa própria reger-se-ão por esta Resolução e pelas normas vigentes do Sistema Financeiro da Habitação.

Artigo 3º — Os financiamentos instituídos por esta Resolução objetivarão:

- a) a aquisição de habitação já construída;
- b) a construção ou a conclusão de construção de habitação em terreno de propriedade do segurado;
- c) a melhoria das condições de habitabilidade da casa própria.

Parágrafo único — Entende-se como melhoria das condições de habitabilidade, prevista na alínea c) deste artigo:

- a) implantação, reforma ou substituição de instalações domiciliares;
- b) obras de ampliação e reforma;
- c) obras e serviços de conservação.

Artigo 4º — Os financiamentos concedidos pelo IPASEP, a seus segurados nos termos desta Resolução obedecerão as seguintes condições básicas:

- a) pagamento em prestação mensal segundo o Sistema de Amortizações Constantes de que trata a RC 23/71 do BNH;
- b) reajustamento das prestações e do estado da dívida, nos termos da RC 36/69, do BNH;
- c) pagamento da taxa de abertura de crédito de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do empréstimo;
- d) condições de juros e prazos de amortização em função do valor unitário do empréstimo, de acordo com a Tabela anexa.
- e) financiamento máximo de 90% (noventa por cento) do valor do imóvel dado em garantia para os empréstimos de valor superior a 280 UPC;
- f) apuração da capacidade econômica do segurado, de acordo com a RC 54/71, do BNH;
- g) garantia real representada pela primeira e especial hipoteca do imóvel e pagamento dos prêmios de seguro previstos na Apólice de Seguro Habitacional, instituído pelo BNH.

§ 1º — O financiamento máximo para aquisição de habitação será determinado com base no menor dos seguintes valores:

- a) da avaliação ou
- b) da compra e venda.

§ 2º — O financiamento da construção, conclusão de construção e melhoria das condições de habitabilidade da casa será determinado com base na avaliação.

Artigo 5º — Cinquenta por cento, no mínimo, das aplicações do IPASEP, de acordo com esta Resolução, serão feitos em financiamentos de valores unitários iguais ou inferiores a 280 UPC.

Parágrafo único — Ficam limitadas a, no máximo 40% (quarenta por cento) do total das aplicações do IPASEP nos empréstimos su-

periores a 400 UPC.

Artigo 6º — Os recursos destinados às aplicações previstas por esta Resolução se originam das dotações orçamentárias do corrente exercício.

Artigo 7º — Os procedimentos de natureza legal e administrativa a serem cumpridos para a concessão dos financiamentos autorizados por esta Resolução serão finalizados dentro de 60 dias em

atos do Superintendente.

Artigo 8º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial" do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Carlos Alberto Bezerra
Lauziá

Presidente do Conselho Previdenciário
(Ext. Reg. n. 1191 — Dia 5.4.73)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

O Prefeito Municipal de São Domingos do Capim — Estado do Pará, torna público, para efeitos do disposto no art. 3º da RESOLUÇÃO N. 112/71, do Tribunal de Contas da União, que os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, no Exercício de 1972, tiveram a seguinte aplicação:

I — RESUMO DA APLICAÇÃO

a) total aplicado no Exercício	447.643,74	
b) saldo transferido para o Exercício de 1973	49.329,47	496.973,21

II — APLICAÇÃO EM DESPESAS

CORRENTES

a) AGROPECUÁRIA

Administração

Despesas de Custeio 35.130,08

Abastecimento

Despesas de Custeio 4.285,27 39.415,35

b) ASSISTÊNCIA E

PREVIDÊNCIA

Previdência

Transferências Correntes 9.231,10

c) EDUCAÇÃO

Ensino Primário

Despesas de Custeio 38.900,00

Difusão Cultural

Despesas de Custeio 8.825,80 47.725,80

d) ENERGIA

Geração

Despesas de Custeio 53.586,46

e) SAÚDE E SANEAMENTO

Assistência Médico

Sanitária Geral

Despesas de Custeio 24.635,30

TOTAL DAS DESPESAS

CORRENTES Cr\$ 174.594,01

III — APLICAÇÃO EM DESPESAS

DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

a) AGROPECUÁRIA

Abastecimento

Construção do Mercado de Perseverança 30.393,32

Construção do Mercado de Santana do Capim 21.044,72

51.438,04

b) EDUCAÇÃO

Ensino Primário

Construção de 1 Prédio c/5 Salas de Aula, para o Grupo da Sede do Município ..	86.008,00	
Construção de 1 Prédio c/1 Sala de Aula para a Escola de São Joaquim	17.766,90	
Construção de 1 Prédio c/3 Salas de Aula para a Escola do Povoado de Rondon ..	61.012,19	
Construção de 1 Prédio c/1 Sala de Aula na Colônia Progresso, para Escola	16.091,60	
Construção de 1 Prédio c/1 Sala de Aula para a Escola de Pirajauara	17.733,00	198.611,69

c) ENERGIA

Geração

Aquisição de 1 Grupo Conjugado YAMAR c/ Gerador "TOSHIBA" IRNE" de 10 K.V.A.	23.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE	

CAPITAL Cr\$ 273.049,73

IV — Torna público mais que, no Exercício de 1972, foi alienado uma Camioneta "DODGE", adquirida com recursos do Fundo de Participação desde o Exercício de 1970, pelo valor de Cr\$ 8.000,00, sendo esta importância depositada na Agência do Banco do Brasil S. A. (Belém), em Conta Especial, vinculada ao Fundo de participação.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, 30 de dezembro de 1972.

Cândido Nascimento de Oliveira

Prefeito Municipal

(T. n. 19.365. Reg. n. 1216 — Dias — 5 e 10.4.73)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO

Instrumento particular de contrato de constituição de Sociedade Civil sob a denominação de **PROMOVENDAS — Promoções e Vendas, como abaixo se declara:**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os signatários IVAN LOUREIRO PINHO, brasileiro, casado, gerente de vendas e VICENTE DE PAULO COELHO DUTRA, brasileiro, casado, corretor, ambos residentes e domiciliados em Belém, capital do Estado do Pará, resolvem constituir uma Sociedade Civil que se regerá pelas cláusulas seguintes, que reciprocamente outorgam e se obrigam a cumprir:

- I — A Sociedade tem por fim a prestação de serviços profissionais nos setores de Promoção e Vendas, assim como no de Representação Comercial para este fim, e será devidamente registrada nos órgãos competentes, para o exercício de suas atividades, tudo de acordo com a Legislação em vigor.
- II — A Sociedade manterá sua sede e foro nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, podendo entretanto fazer-se representar, em outras praças, assim como abrir escritórios em todo o território Nacional.
- III — A Sociedade girará sob a razão social de **PROMOVENDAS — Promoções e Vendas**, da qual usarão os sócios em conjunto, e somente em conjunto ficando vedado seu uso em negócios alheios aos objetivos sociais.
- IV — O prazo da Sociedade é por tempo indeterminado.
- V — O capital da Sociedade ora constituída é de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) assim distribuído:

O sócio IVAN LOUREIRO PINHO com Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e o sócio VICENTE DE PAULO COELHO DUTRA com Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). As parcelas acima especificadas são integralizadas neste ato, valendo as assinaturas dos sócios como comprovante de recebimento das referidas quotas.

- VI — A gerência será exercida pelos sócios em conjunto, que representarão ativa e passivamente a sociedade. Fica também convencionado que nenhum documento, seja qual for a sua natureza, especialmente notas promissórias, cheques, duplicatas ou letras de câmbio, poderá criar obrigações para a Sociedade, se não for assinada pelos sócios em conjunto.
- VII — Os sócios distribuirão entre si os encargos de administração interna da Sociedade, de modo que ambos poderão retirar mensalmente e a título de "pro-labore", importâncias previamente ajustadas e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, e que será levada a débito de "Despesas Gerais".
- VIII — Os lucros líquidos, bem como os prejuízos verificados em balanço anual, serão divididos entre os sócios, na proporção dos respectivos capitais, podendo os prejuízos, se houver, permanecer em conta de "Lucros e Perdas", para amortização no exercício seguinte.
- IX — No caso de falecimento de um dos sócios, o outro se obriga a, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da data do desenlace, apresentar aos herdeiros legais ou representantes legais, um inventário e balanço dos bens e haveres da Sociedade, assim, como o lucro apurado até aquela data, colocando a disposição dos mesmos toda a escrituração, papéis e documentos para comprovação do balanço apresentado.
- X — Havendo acordo para continuação da Sociedade, elaborar-se-á novo contrato. Não havendo interesse e acordo para a continuação da Sociedade, a parte que representa os bens do sócio falecido, bem como os lucros até essa data, será paga aos herdeiros legais em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o falecimento do sócio.
- XI — Qualquer dúvida, pendência ou omissão do presente contrato, será resolvida de acordo com a lei em vigor, eleito o foro de Belém-Pará.
- XII — E por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 3 (três) vias e perante testemunhas.

Belém, 02 de abril de 1973

Ivan Loureiro Pinho

CPF. 000612712

Vicente de Paulo Coelho Dutra

CPF. 001309662

Testemunhas:

a) Ilegível

a) Ilegível

CARTÓRIO CHERMONT — Reconheço as firmas supra em número de (4).

Belém, 03 de abril de 1973.

Em testemunho M. M. M. da verdade.

Maria M. Matos — Esc. Autorizada

CARTÓRIO DINIZ — 2o. Ofício — Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 03 de abril de 1973

Maria Oneide Fiel Ribeiro

Escrevente Autorizada

(T. n. 19.361. Pag. n. 1208 — Dia — 5.4.73)

A V I S O

AVISAMOS aos interessados que, por motivo de força maior, fica sem efeito a publicação do Edital de Concorrência Pública n. 02/73, referente a transporte intermunicipal de passageiros (Belém — Vizeu) feita no dia 20 de março p. passado.

Outrossim, avisamos encontrar-se à disposição dos mesmos o Edital de Concorrência Pública n. 03/73, para adjudicação de serviços de terraplenagem e obras de arte especiais, na rodovia PA-70, trecho Marabá-Redenção (km. 151 ao km. 236), ficando a data para recebimento e abertura das propostas, transferida para o dia 24 (vinte e quatro) de abril às 10:00 horas. A caução inicial será de

Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a ser depositada na Tesouraria do DER-PA, até às 9:00 horas do dia da abertura das propostas.

Belém, 02 de abril de 1973
Eng.º José Chaves Camacho
Presidente da CPCP
(Ext. Reg. n. 1192 — Dias — 4 e 5.4.73)

CONT. SERV. EMP.

— P. J. — 14/73

Contrato de Empreitada firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA) e a firma Empresa de Construções Gerais Ltda. (ECG), para Construção de 1 (uma) ponte de madeira, na Rodovia PA-87 — Senador Lemos|Val-de-Cães, como abaixo melhor se declara.

Processo n. 213/73

I — PREAMBULO

1) CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará Autarquia Estadual, daqui por diante denominado DER-PA e a firma Empresa de Construções Gerais Ltda. (ECG), a seguir denominada Empreiteira, 2) REPRESENTANTES: Representa o DER-PA o seu Diretor Geral Eng.º João Antonio Nunes Caetano, brasileiro naturalizado, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e a EM-

Departamento de Estradas de Rodagem — (D.E.R.-PA.)

PREITEIRA será representada pelo Eng.º Mário Penna da Cunha Araújo, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Capital. 3) SEDE E REGISTRO DA EMPREITEIRA: A sede da Empreiteira é localizada à Rua Santo Antonio 432 — Edifício Antonio Velho Conjunto 304/6, nesta cidade, estando registrada no DER-PA sob o número 106/72. 4) FUNDAMENTO LEGAL DA EMPREITADA: O presente contrato de empreitada é celebrado de acordo com a TOMADA DE PREÇOS N. 01/73, devidamente aprovada e homologada pelo Sr. Eng.º Diretor Geral.

II — OBJETO, LOCALIZAÇÃO E PRESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1) LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO: O serviço a executar situa-se na Rodovia PA-87 — Senador Lemos|Val-de-Cães, e refere-se a construção de uma (1) PONTE de madeira de lei na Passagem Stélio Maroja, com 10,00m de extensão; 10,00m de largura e 2,00m de altura média. A construção da referida ponte obedecerá as especificações a seguir discriminadas: a) INFRAESTRUTURA: Constituída de cinco (5) cavaletes de apoio, os quais se compõe da seguinte maneira: b) ESTACAS: Cada cavalete terá cinco (5) estacas com a profundidade mínima de 24,00m, perfazendo um total para toda a ponte de vinte e cinco (25) estacas em madeira de lei (maçaranduba ou matá-matá), de seção transversal "12 x 12". Para alcançar os 24,00m de profundidade as estacas deverão ser emendadas em seções longitudinais de 12,00m de comprimento, através de uma luva metálica de dimensões 30,5cm x 30,5cm x 60cm e espessura de chapa 3/16, devendo ser usados para acoplamento rígida da luva na ligação das 2 (duas) peças de estacas, quatro (4) parafusos com porca e arruela de 5/8" x 13", dispostos contrafiados ao longo da luva. c)

CONTRAVENTAMENTOS: .. Em cada cavalete serão dispostos, de um lado e outro peças de maçaranduba ou piquiá de 3" x 8", para contra-ventamentos da ponte. Estas peças deverão ser rigidamente ligadas por meio de parafusos de 5/8" x 19" nas partes das estacas fora do terreno e nos cavaletes extremos, pelo lado do terrapleno, será disposta uma cortina de contenção, com 2,00m de altura, em peças de 3" x 8", aparafusadas com parafusos de 1/2" x 6". d) TRANSVERSINAS. Serão dispostas transversinas, conforme projeto, uma em cada cavalete, em peças de maçaranduba 12" x 12" e serão atracadas nas estacas por meio de ligações em chapas de aço de 30cm x 60cm x 1/2", aparafusadas com parafusos de 5/8" x 14". e) SUPER ESTRUTURA: Constituída por longarinas, o tabuleiro propriamente dito, guarda-rodas e guarda corpo. f) LONGARINAS: Serão dispostas conforme projeto, apoiadas nos cavaletes, confeccionadas em maçaranduba, seção 10" x 10" e atracadas com parafusos de 1/2" x 23". g) PISO RESISTENTE: Serão colocados transversalmente às longarinas, uma junto da outra, .. confeccionados em maçaranduba ou piquiá em seção 3" x 8" e atracadas com parafusos 1/2" x 6". h) PISO DE DESGASTE: No sentido do tráfego serão dispostas peças de maçaranduba ou piquiá de seção 2" x 8", atracadas com parafusos de 1/2" x 6". i) GUARDA RODA: Junto do guarda corpo será disposta longitudinalmente uma peça de maçaranduba 6" x 6" para servir de guarda-roda, devendo referidas peças serem atracadas com parafusos de 1/2" x 12". j) GUARDA-CORPO: Terá altura de 80cm. As peças verticais serão de 4" x 4", atracadas na longarina extrema por meio de dois parafusos de 3/8" x 15" e as peças horizontais serão de 3" x 3", atracadas nas

peças verticais por parafusos de 3/8" x 8", devendo mencionadas peças serem confeccionadas em maçaranduba ou piquiá. 2) ALTERAÇÃO DO PROJETO. Nenhuma alteração do projeto será feita sem prévia autorização, por escrito, do Eng.º Diretor Geral do DER-PA.

III — PREÇO E PAGAMENTO

1) PREÇO: o DER-PA pagará a EMPREITEIRA pela construção da ponte objeto deste contrato a importância de Cr\$ 58.760,42 (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta cruzeiros e quarenta e dois centavos). 2) REAJUSTAMENTO: o preço acima referido não será revisível nem reajustado em hipótese alguma. 3) FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento da obra será efetuado pela Tesouraria do DER-PA da seguinte maneira: 15% (quinze por cento) do valor do contrato quarenta e oito (48) horas após a instalação do canteiro de serviço pela Empreiteira; 20% (vinte por cento) após a colocação dos esteios cravados; 20% (vinte por cento) por ocasião da colocação das longarinas e transversinas e amarração dos esteios; 10% (dez por cento) quando estiverem concluídos os tabuleiros (pranchamento e deslizantes); 10% (dez por cento) na feitura dos corrimãos; 15% .. (quinze por cento) na feitura das alas e encontros e finalmente os 10% (dez por cento) restantes serão pagos trinta dias após a emissão do Termo de Recebimento da Obra empreitada, devidamente concluída e aceita pelo DER-PA. 4) CONDIÇÃO: Nenhum pagamento será efetuado antes da aprovação deste contrato pelo Eng.º Diretor Geral do DER.

IV — ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E PRAZO

1) ANDAMENTO DOS SERVIÇOS: Os serviços terão o andamento previsto no cronograma da obra, admitida a tolerância máxima de 10%. 2) PRAZO: O prazo para a conclusão total da construção da ponte, fica estipulado em SEXTENTA (60) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do con-

trato, sendo referido prazo improrrogável, salvo motivo de força maior devidamente comprovado e a critério do DER-PA.

V — VALOR E DOTAÇÃO

1) VALOR: O valor atribuído aos serviços objeto do presente contrato é de Cr\$ 58.760,42 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta cruzeiros e quarenta e dois centavos), correndo a despesa à conta da Verba: 4.1.1.10.2.03 — PA—87 (Senador Lemos[Val-de-Cães] do Orçamento do DER-PA para o exercício de 1973.

VI — MULTA

1) COMINAÇÕES: A EMPREITEIRA serão aplicadas pelo Diretor Geral do DER-PA multas de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros) por dia que exceder do prazo para a conclusão da obra empreitada. 2) NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO: A EMPREITEIRA será notificada da aplicação da multa e a partir da notificação terá o prazo de dez (10) dias para recolher a quantia na Tesouraria do DER-PA. Parágrafo 10. — Fora desse prazo a multa a recolher será cobrada em dobro e o DER-PA suspenderá os pagamentos até que a multa seja recolhida. Parágrafo 20. — As multas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções civis ou administrativas aplicáveis ao caso.

VII — DISSOLUÇÃO DO CONTRATO E CAUÇÃO

1) RESILIÇÃO: O contrato poderá ser resiliado unilateralmente pelo DER., ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa. 2) RESOLUÇÃO: A critério do DER-PA caberá a resolução do contrato independente de interpelação judicial ou extra-judicial, quando a EMPREITEIRA: a) não cumprir qualquer de suas obrigações contratuais; b) transferir no todo ou em parte os serviços empreitados sem prévia autorização por escrito do Eng.º Diretor Geral; c) falir. 3) INDENIZAÇÃO: Na hipótese do item 1) desta cláusula, a Empreiteira caberá receber o valor dos serviços executados, mais o valor das instalações efetuadas

para cumprimento do contrato, descontados as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações proporcionamente aos serviços realizados até a data da dissolução. Parágrafo 10. — Ocorrendo resolução o DER-PA promoverá o ressarcimento das perdas e danos via administrativa ou judicial. Parágrafo 20. — Em caso algum o DER-PA pagará indenização devida pela Empreiteira por força da Legislação Trabalhista. 4) CAUÇÃO: Para garantia fiel da execução do contrato a EMPREITEIRA caucionou na Tesouraria do DER-PA, a quantia de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros). A caução será devolvida por ocasião da conclusão dos serviços empreitados desde que os mesmos não se encontrem pendentes de qualquer obrigação por parte da Empreiteira, e após a assinatura do termo de recebimento da obra pelo DER-PA. Em caso de resolução não valerá o levantamento de caução, e a mesma será apropriada pelo DER.

VIII — RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA: A EMPREITEIRA responderá durante seis (6) meses, contados da data do recebimento da obra, pela solidez dos serviços executados em decorrência deste contrato. 2) — A EMPREITEIRA, fica obrigada a apresentar na obra empreitada o equipamento e o material necessários para a execução dos serviços, a medida que for sendo julgado necessário pelo DER-PA e mais o que preciso for para a perfeita execução da obra, cujo material e mão de obra são de inteira responsabilidade da firma EMPREITEIRA.

IX — FÓRO: Para as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o fóro de Belém, Capital do Estado do Pará.

E por assim estarem acordados, assinam este contrato de empreitada os representantes das partes contratantes e as duas testemunhas que a tudo assistiram.

Belém, 30 de março de 1973.

Eng.º João Antonio Nunes
Caetano
Diretor Geral do DER-PA

Eng.º Mário Penna da Cunha
Araújo
Representante da firma
EMPREITEIRA

Testemunhas:
1a. Odila Rebello
Antonio Baena, 137
2a. Josephina Essy Scerni
Vila Farah, Pass. Tapajós,
158
(Ext. Reg. — n. 1179 —
Dia: 5.4.73).

BOLETIM ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30a. ZONA DE BELÉM DO PARÁ

EDITAL

A Doutora Climenie Bernadete de Araújo Pontes, Juíza Eleitoral da 30a. Zona, Circunscrição do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos os interessados, que pelo Exmo. Sr. Dr. Pretor de Ananindeua, Termo Judiciário desta Comarca de Belém e Componente desta 30a. Zona, foi indicado a este Juízo para Preparador Eleitoral o cidadão José Fabiano de Oliveira Souza, para a sede do aludido Município. E para que não se alegue ignorância e possa ser usada a medida prevista no § 4º, do artigo 62, do Código Eleitoral, por qualquer interessado, mando baixar este edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e anexado à porta do Cartório desta 30a. Zona e no Cartório da sede do referido Município. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão, o da-tilografei e subscrevi.

João Carlos Sarmanho — Escrivão Eleitoral da 30a.
Zona de Belém

Climenie Bernadete de Araújo Pontes — Juíza Eleitoral
da 30a. Zona de Belém
(G. — Reg. n. 938)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA N. 03/73

A Doutora Climenie Bernadete Araújo Pontes, Juíza Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que nesta data, requereram Transferência de seus Títulos, os seguintes eleitores: Josefa Amorim Cardoso, paraense, solteira, normalista, inscrita na 37a. Zona (Moju), sob o n. 3.357, lotada na 1a. Seção; Alenice Ribeiro Veras, piauiense, casada, doméstica, inscrita na 4a. Zona (Luiz Correia), Estado do Piauí, sob o n. 01, lotada na 1a. Seção; Darcy Maria de Vilhena, paraense, solteira, doméstica, inscrita na 29a. Zona sob o n. 49.453, lotada na 68a. Seção; Maria Arlete Santos Nascimento, paraense, casada, eleitora inscrita na 1a. Zona de Belém-Pará, sob o n. 56.576, lotada na 44a. Seção; Daniel Moreira Brandão, digo, Maria da Conceição, piauiense, solteira, inscrita na 10a. Zona (Picos) Piauí, sob o n. 9.317, lotada na 44a. Seção. E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 20 de março de 1973.

Climenie Bernadete Araújo Pontes
Juíza Eleitoral da 30a. Zona de Belém-PA
(G. — Reg. n. 938)

Diário da Justiça

40 — ANO XX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1973

NUM. 7.945

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

PORTARIA N. 38

O Des. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE, de acordo com o vigente Código de Organização Judiciária do Estado, nomear João Capistrano Palheta, para o cargo de 1º Juiz Suplente da sede da Comarca da Vigia.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, em 26 de março de 1973.

AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

Presidente do TJE

(G. — Reg. n. 948)

PORTARIA N. 39

O Des. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE, de acordo com o vigente Código de Organização Judiciária do Estado, nomear Francisco de Assis Soeiro, para o cargo de 2º Juiz Suplente da sede da Comarca da Vigia.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, em 26 de março de 1973.

AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

Presidente do TJE

(G. — Reg. n. 948)

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS EDITAL

Faço saber por este edital a Claudio da Silva Braga estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 10. andar da parte de José Serruya para apontamento e protesto, por falta de pagamento a nota promissória no valor de dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00) vencida em 10 de março de 1973 por Vv. Ss. emitida a favor de José Serruya e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita nota promissória ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto res-

pectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal. Belém, 30 de março de 1973.

Sálvio Albertino de M. Corrêa Jr.

Oficial do Protesto de Letras

— Substituto — 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 1169 — Dia — 5.4.73)

PROCLAMAS

Faço saber que se preterdem casar as seguintes pessoas: Mário Rodrigues da Silva e Deuzarina Ramos Machado, ele filho de Francisco Rodrigues da Silva e Marcela Rodrigues da Silva, ela filha de Otávio Mário Machado e de Etelvina Ramos Machado, solteiros: — Raimundo Ben-

Resque de Lima, ele filho de Raimundo Boaventura da Silva e Amélia Dahan, ela filha de Antonio Pampolha Farias de Lima e Igeny Resque de Lima, solteiros: — Ilson Fernandes Bezerra e Lucinda Freitas de Lima, ele filho de Benedito Bezerra e Salustriana Fernandes Bezerra, ela filha de Vanderlei Gomes de Lima e Raimunda Eurélia Freitas Lima, solteiros: — José Ribamar de Souza e Sebastiana do Nascimento Messias, ele filho de Clotilde Gonçalves de Souza e Jurandir Souza, ela filha de Iracy Pereira Messias e Cecília do Nascimento Messias, solteiros: — Raimundo Castro Costa e Joana de Deus Oliveira, ele filho de Walter Lopes da Costa e Benedita Castro Costa, ela filha de Raimundo Cantidia Oliveira Kizneskys, solteiros: — José Maria Pessoa Duarte e Maria Auxiliadora Gomes Loureiro ele filho de Raimundo Pessoa e de Maria Moreira Duarte Pessoa, ela filha de Lazaro Freire Loureiro e Carmen Gomes Loureiro, solteiros: — Antonio Rodrigues de Macedo e Francisca Lopes Moraes, ele filho de Pedro Rodrigues de Macedo e de Francisca Franco, ela filha de Francisco Lopes Moraes e de Laura Alves Moraes, solteiros: — Antonio Batista Gonçalves e Maria Antonia Souza de Oliveira, ele filho de Lindalva Santista Gonçalves, ela filha de Luiz de Oliveira e Rita Souza do Nascimento Oliveira, solteiros: — Raimundo Ramos Pinheiro e Raimunda

Corrêa ele filho de Raimundo Ramos Pinheiro e Cipriana Ramos Pinheiro, ela filha de Horacia Correa do Rosário, solteiros: — Atanagildo da Costa Pinheiro Filho e Carmen Luce Bentes, ele filho de Atanagildo Lopes Pinheiro e Benedita da Costa Pinheiro, ela filha de Maria Carmen Bentes, solteiros: — Se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Belém, 3 de abril de 1973. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 19355 — Reg. n. 1193)

— Dia — 5.4.73)

AUDITORIA DA OITAVA

CIRCUNSCRIÇÃO

JUDICIÁRIA MILITAR

— EDITAL —

Eu, Dr. Juracy Reis Costa, Auditor da Oitava Circunscrição Judiciária Militar.

FAÇO saber aos que, o presente Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que deverá comparecer sob as penas da lei à Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, sita à Avenida Governador José Malcher, n. 312, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no dia 19 de abril de 1973, às 14,00 horas, perante o Conselho Permanente da Justiça da Aeronáutica,

João Alfredo Baena do Amaral, brasileiro, solteiro, estudante, com 21 anos de idade, residente à Travessa Antonio Baena, 1.495, nesta cidade, por ter sido denunciado pelo Dr. Procurador Militar junto a esta Auditoria, em 7 de março de 1973, acusado de, como secretário do Ginásio Gratuito "Padre Champagnat", ter falsificado certificado de conclusão do curso ginásial em favor do Cabo da Aeronáutica Cláudio dos Santos, que visava a sua inscrição perante a Comissão Coordenadora do Concurso de Admissão ao Quadro complementar de Sargentos da Aeronáutica, tendo sido enquadrado na sanção do artigo 311, do Código Penal Militar. Dado e passado nesta Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, em Belém do Pará, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e três. Eu, (a) Hernando Barreiros da Silva, Escrivão que mandei datilografar.

Dr. JURACY REIS COSTA
Auditor
(G. — Reg. n. 953)

REPARTIÇÃO CRIMINAL 3a. Pretoria Criminal — EDITAL —

O Doutor Raimundo dos Santos, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que, pelo, Dr. Promotor Público da Capital, foi denunciado Edino da Silva Gonçalves, brasileiro, solteiro, profissão, 25 anos de idade, residente nesta cidade à rua Antonio Barreto, n. 1.338, como incurso nas penas do Art. 180 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 26 de abril às 11 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 30 de abril de 1973.

Eu, Carmen Marinho da Silva, escrevê.

Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS
(G. — Reg. n. 952)

PORTARIA N. 124 — DE 27 DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõem os artigos 660 a 663, da Consolidação das Leis do Trabalho,

Resolve designar o dia 15 de abril de 1973 para que as associações sindicais de primeiro grau, que se encontram em situação regular na jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, Território Federal de Rondônia, processem, em hora e local a critério de suas diretorias, as eleições para as listas triplas destinadas ao preenchimento das funções de Vogal da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, no restante do triênio iniciado em 10. de maio de 1971.

Resolve, outrossim, determinar que a presente Portaria seja publicada no Diário da Justiça do Estado do Pará e no órgão oficial do Território Federal de Rondônia, divulgada na imprensa diária de Porto Velho e transmitida às Diretorias de todos os Sindicatos que se encontram em situação regular na jurisdição da Junta de Conciliação

e Julgamento de Porto Velho. Resolve, finalmente, determinar que os documentos relativos às eleições sejam enviados à Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região até o dia 30 de abril de 1973, para os devidos fins.

Cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região

PORTARIA N. 125 — DE 28 DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P-284/73;

RESOLVE:

Designar José Maria Ataíde Leite, Zelador, símbolo PJ-10, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, para substituir o ex-funcionário Augusto Cesar Bello na Comissão de Alienação de Bens Inservíveis deste Tribunal, designada pela Portaria 164, de 20 de setembro de 1972.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região

(G. Reg. — n. 929)

Justiça do Trabalho da 8a. Região

PORTARIA N. 123 DE 27 DE MARÇO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõem os artigos 660 a 663, da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE designar o dia 15 de abril de 1973 para que as associações sindicais de primeiro grau, de empregadores, que se encontram em situação regular na jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, processem, em hora e local a critério de suas diretorias, as eleições para as listas triplas destinadas ao preenchimento das funções de Vogal empregador da Junta de Conciliação e Julgamento de Ita-

coatiara, no restante do triênio iniciado a 10. de maio de 1971.

Resolve, outrossim, determinar que a presente Portaria seja publicada no Diário da Justiça do Estado do Pará, tornada pública através dos veículos de divulgação existentes em Itacoatiara e transmitida às Diretorias de todos os Sindicatos de empregadores que se encontram em situação regular na jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara.

Resolve, finalmente, determinar que os documentos relativos às eleições sejam enviados à Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região até o dia 30 de abril de 1973, para os devidos fins.

Cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

DO PARÁ

OPÚSCULO A VENDA NO ARQUIVO

DA IMPRENSA OFICIAL

Preço: Cr\$ 6,00

Tribunal de Contas

42

BELEM — QUINTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1973

Presidente: — Dr. ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

RESOLUÇÃO N. 5.214

Institui o Fundo de Assistência aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de março de 1973.

CONSIDERANDO proposta da Presidência;

CONSIDERANDO as emendas apuradas nas sessões dos dias 16 e 20 do mês em curso.

RESOLVE:

Art. 10. — Fica instituído o Fundo de Assistência aos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 20. — São Participantes do Fundo de Assistência todos os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará, assim considerados os Juizes, os Auditores, os funcionários efetivos e os que prestam serviços em regime jurídico diverso do regime estatutário.

PARÁGRAFO 10. — Poderão participar do Fundo de Assistência:

I — Os servidores que venham a se aposentar, desde que manifestem a vontade de permanecer, no prazo de dez (10) dias, contado do afastamento do cargo, aplicando-se o mesmo aos servidores não efetivos que tenham encerradas suas atividades.

II — Os servidores atualmente aposentados, desde que solicitem inscrição, ao Presidente do Tribunal, no prazo de sessenta (60) dias, contado da data da presente Resolução, juntando à solicitação o comprovante da remuneração líquida mensal;

III — Os membros e funcionários do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, inclusive os aposentados, desde que solicitem inscrição no prazo e na forma do item anterior.

PARÁGRAFO 20. — Os Participantes facultativos, referidos no parágrafo anterior, recolherão as respectivas contribuições, à Secretaria do Tribunal, até o último dia

útil do mês correspondente.

PARÁGRAFO 30. — Na falta do recolhimento, previsto no parágrafo anterior, será expedida, no prazo de dois (2) dias, notificação ao Participante, para que efetue a sua contribuição, dentro de cinco (5) dias, importando o não atendimento na eliminação automática do Participante, independentemente de qualquer decisão e sem direito a restituição das contribuições anteriores.

Art. 30. — Os recursos para a manutenção do Fundo de Assistência resultarão de contribuição de todos os Participantes, a qual será efetivada do seguinte modo:

I — Duas (2) vezes ao ano, nos meses de Fevereiro, e Outubro, correspondendo cada uma a um trinta avos (1/30) da respectiva remuneração líquida mensal;

II — No mês em que falecer um dos Participantes, fazendo-se a contribuição na mesma base da fixada no item anterior.

PARÁGRAFO 10. — Não haverá mais de uma contribuição por mês, transferindo-se para os meses imediatamente seguintes, as contribuições que forem coincidentes.

PARÁGRAFO 20. — Participantes que vierem a se aposentar ou tiverem o vínculo contratual encerrado, e não desejarem permanecer no Fundo de Assistência, não terão direito à restituição do valor correspondente às suas contribuições, aplicando-se o mesmo aos participantes facultativos.

Art. 40. — O Fundo de Assistência assegurará os seguintes benefícios:

I — Pecúlio Morte;
II — Auxílio Funeral;
III — Auxílio Natalidade

Art. 50. — O pecúlio morte, no valor total das contribuições dos Participantes, feitas nos termos do item II do art. 30., será pago ao beneficiário ou beneficiários indicados pelo Participante, mediante a apresentação do Ti-

tulo de Participante, acompanhado do Atestado de Óbito.

PARÁGRAFO 10. — O Participante, indicará o beneficiário ou beneficiários ao Pecúlio Morte, os quais poderão ser substituídos por manifestação de sua vontade.

PARÁGRAFO 20. — Na existência de mais de um (1) beneficiário, o Participante indicará a quota percentual de cada um, e não o fazendo, o pecúlio será pago em quotas iguais, revertendo, em favor dos demais as partes dos beneficiários falecidos antes do Participante.

PARÁGRAFO 30. — Na falta de especificação dos beneficiários, o pecúlio será pago conforme disposição testamentária do Participante, e na ausência desta, nos termos da legislação específica.

Art. 60. — O Auxílio Funeral, no valor correspondente a três (3) vezes o salário mínimo regional, será pago em caso de falecimento do Participante, mediante a apresentação do atestado de óbito, do Título de Participante e da comprovação da despesa.

Art. 70. — O Auxílio Natalidade, no valor correspondente a um (1) salário mínimo regional, será pago ao Participante, por ocasião do nascimento de seus filhos, mediante a apresentação da certidão do registro de nascimento e do Título de Participante.

Art. 80. — Os Participantes receberão um título do qual constará os nomes dos beneficiários, relativamente ao Pecúlio Morte, ficando cópia do mesmo arquivada, no setor competente.

Art. 90. — O Participante que, por qualquer motivo, esteja em débito com o Fundo de Assistência, no dia em que se concretizar o fato gerador do benefício, perderá o direito ao mesmo, podendo, entretanto, continuar como Participante, desde que venha a liquidar o débito.

Art. 10. — Os recursos do Fundo de Assistência serão

depositados em conta própria a qual será movimentada, conjuntamente, pelo Presidente e pela Secretária do Tribunal.

Art. 11. — Anualmente, até o dia 31 de janeiro, o Presidente que houver dirigido o Tribunal no ano anterior, apresentará, ao Plenário, relatório contendo a demonstração da movimentação do Fundo, relativamente ao ano encerrado, juntando a comprovação necessária.

Parágrafo Único — O relatório será distribuído a um relator que o examinará no prazo de quinze (15) dias, para fins de manifestação pelo Plenário.

Art. 12. — O Fundo de Assistência funcionará a partir do dia 10. de julho de 1973.

Art. 13. — No ano de 1973, as contribuições dos Participantes, previstas no item I do art. 30., serão concretizadas nos meses de Junho e Outubro.

Art. 14. — O Presidente do Tribunal adotará as medidas complementares necessárias à execução da presente Resolução.

Art. 15. — A quando da apresentação do relatório referente ao ano de 1974, será feita uma avaliação do funcionamento do Fundo de Assistência, podendo o Plenário, à vista dos resultados obtidos, reajustar os valores e percentuais fixados nesta Resolução, examinando a possibilidade do pagamento de Auxílio Funeral ao Participante, no caso de falecimento do respectivo cônjuge e de seus dependentes, legalmente constituídos.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de março de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. Reg. — n. 961 — Dia: 05.04.73).